

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA
MINISTRO (RIVADAVIA DA CUNHA CORRÊA)
RELATORIO I DO ANO DE 1913 I APRESENTADO AO
PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
DO BRASIL ... NO ANNO DE 1914. PUBLICADO EM
1914.

INCLUI ANEXO.

RELATORIO

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

1914

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PELO

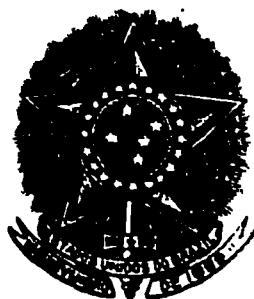
MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa

NO ANNO DE 1914

26º DA REPUBLICA

VOLUME PRIMEIRO



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

INDICE

	PAGS.
Introdução	III
Apreciação da Receita e Despesa dos exercícios de 1911 a 1913:	
Exercicio de 1911 — Receita	3
" " 1911 — Despesa	4
" " 1912 — Receita	6
" " 1912 — Despesa	7
" " 1913 — Receita	9
" " 1913 — Despesa	10
Divida passiva:	
External	12
Internal	15
Divida fluctuante	16
Divida activa:	
External	17
Internal	18
Demonstração da conta do fundo de garantia	18
" " " " " resgate do papel moeda	19
" " " " " do fundo para resgatar titulos do emprestimo para o resgate das estradas de ferro encampadas	21
Demonstração da conta do fundo de amortização dos emprestimos internos	21
Creditos abertos em 1913	22
Commercio exterior	40
Quadros da receita arrecadada no triennio de 1911 a 1913	53
Renda das Alfandegas	64

INTRODUCÇÃO

Sr. Presidente

Em cumprimento do meu dever constitucional, venho trazer a V. Ex. o relatorio dos negocios que correram pela pasta da Fazenda no anno de 1913, durante o qual, a começar de 9 de maio, me foi dado superintender os seus serviços.

Em excepcional momento assumi esse elevado posto; e, se não fôra o dever em que me constitui de não recusar satisfação aos desejos de V. Ex. não teria tomado sobre mim a responsabilidade effectiva desse honroso encargo.

Os primeiros mezes da minha gestão interina davam-me a plena consciencia das immensas e arduas difficulties que eu teria de enfrentar, se accedesse ao desejo de V. Ex.

Não consegui escusar-me a esse grande dever e assumi a pasta da Fazenda, empregando todo o meu melhor esforço para corresponder á confiança que em mim se depositou.

Precisamente, quando tomei posse do Ministerio da Fazenda, se accentuava a crise financeira, que, além

das causas propriamente nossas, surgiu com a guerra balkanica. Desde que rebentou o conflicto no oriente da Europa, uma grande e ameaçadora nuvem começou a pairar sobre aquelle continente; e, apesar de, no momento, o conflicto se ter circumscreto aos paizes dos Balkans, parece que em todos os espiritos se gerou a convicção de que a paz europea estava seriamente ameaçada. O menor incidente podia dar causa á conflagração geral, e assim aconteceu com o desenrolar do drama de Sarajevo.

A situação de duvida, ou antes, de quasi temor que dominou a Europa, quanto á permanencia e solidez da paz continental, causou grande abalo nos mercados financeiros europeus que veiu se reflectir de modo desastroso nas praças commerciaes da America do Sul. Ao grande desenvolvimento e á enorme facilidade de credito que caracterizaram os annos de 1910, 1911 e 1912 seguiu-se, com a declaração da guerra balkanica, uma immensa e repentina retracção de capitais.

Os bancos europeus, comprehendendo a necessidade de augmentar os seus encaixes metallicos, restringiram todas as operações e ordenaram ás filiacs e aos bancos com que mantinham relações na America do Sul que liquidassem negocios e remettessem fundos.

Era uma completa reviravolta na vida financeira dos mercados desta parte do continente americano: ás facilidades de pouco antes succedia um repentino regimen de aperto, e os bancos que anteriormente buscavam e, por assim dizer, caçavam os clientes, forçando-os a abrir credito em suas caixas, agora não só lhes negavam esse credito necessário ao proseguimento dc negocios e tra-

balhos a que as facilidades anteriores tinham dado vida, como exigiam, duramente, a liquidação dos debitos antes contrahidos.

Coincidiu isto com a baixa dos nossos dous primeiros productos de exportação, o café e a borracha, ambos ca-
hidos a preços vis.

Bastaria a coincidencia destes dous factos para de-
terminar a grave crise por que o paiz atravessa a partir
de 1913.

Mas, outros factores ainda existiam que poderosa-
mente actuaram no aggravamento de um estado de cousas
que se tornou doloroso á força de ser irremediable de
prompto.

Ao par das grandes necessidades do Thesouro em vir-
tude de excessivas despezas feitas e em consequencia de
cumprimento de contractos de obras de toda a especie reali-
zados pelos governos da Republica, em annos successivos,
apparecia a subita queda das rendas publicas, como effeito
da crise economica, resultante da situação financeira eu-
ropéa e da desvalorização dos nossos dous principaes pro-
ductos de exportação.

Grande, extraordinaria mesmo, tinha sido a impor-
tação anterior ao segundo semestre de 1913 e crescentes,
portanto, os recursos do Thesouro, que tem nos direitos
de importação para consumo a sua principal fonte de
renda.

Reducidos os recursos monetarios do commercio im-
portador, desvalorisados o café e a borracha, essa grande
corrente de importação, que veiu em crescendo nos annos
anteriores, estancou ou diminuiu grandemente em 1913,
produzindo o extraordinario decrescimo das rendas adua-

neiras, que baixaram mais de 30 % no primeiro semestre deste anno, chegando a cifras infimas e quasi irrisorias apôs a actual guerra européa."

E' incontestavel que os acontecimentos exteriores vieram influir de modo notavel em a nossa situação financeira; menor, porém, seria esse influxo si as condições internas, quer economicas, quer propriamente financeiras, fossem diversas daquellas que soffriamos quando nos surprehenderam os primeiros symptomas precursores da tremenda e actual conflagração.

As afflictivas crises que, por vezes, tem pesado sobre o café e sobre a borracha, não foram ainda bastantes para indicar aos nossos patricios a necessidade de não confiar sómente nesses douis ricos productos de seu labor.

Se, alapar do cultivo do café, as zonas do Brazil onde se o explora, cuidassem de outras industrias, certamente que as crises periodicas, que affligem os Estados cafeeiros e com elles o Brazil inteiro, não teriam nem a intensidade, nem a extensão que tem tido todas as anteriores e a actual.

Os annos de extraordinaria prosperidade não compensam os de mingua e de abatimento que, constantemente, põem em perigo e fazem mesmo sossobrar as vantagens e proveitos adquiridos nos tempos bons.

Antes um caminhar modesto e seguro do que os grandes surtos sujeitos a quedas desastradas e infelizes.

E aquelle só o conseguiremos com a polycultura e com o desenvolvimento da industria pastoril que está destinada a ser a maior riqueza do Brazil, capaz de só por si compensar os desfalecimentos do café e da borracha.

Si as lições do passado nos tivessem efficazmente aproveitado, grandes seriam agora as vantagens que o Brazil poderia obter em consequencia da actual situação europea.

A borracha só poderá florescer e contribuir para a riqueza das zonas em que é produzida, pelo barateamento da sua producção, ou antes, do seu aproveitamento e isto só poderá ser conseguido pela radical modificação do meio amazonico.

No dia em que a Amazonia, aproveitando a extraordinaria uberdade do seu solo, conseguir resolver dentro das suas fronteiras o problema de sua propria alimentação, terá dado solução ao caso da borracha que, obtida então por preços baixos, dará sufficiente recompensa aos que se empregam na sua extracção.

E' isto felizmente o que os dous ricos Estados do norte, parece, já começam a comprehendender, iniciando as lavouras de cereaes e a creaçao de gados, de sorte a terem os alimentos de que carecem e não permanecerem obrigados, como até aqui, á importação, por preços elevadissimos, dos artigos de primeira necessidade.

E' um contrasenso, um disparate que se persista em querer produzir e preparar exclusivamente o café e a borracha a preços altissimos, não encontrando facil mercado para esses productos, e ter necessidade de importar a preços elevados os generos de primeira necessidade que, entre nós, podem ser alcançados a valores reduzidos.

E' o fetichismo do café e da borracha, que se teima em querer considerar como a unica riqueza, e só elles recompensando o capital e o trabalho.

E' inexplicavel e constitue um desdouro que, num paiz que se diz essencialmente agricola, se tenha de importar a altos preços artigos como o milho, o trigo, a batata, a cebola e tantos outros, que podiam ser produzidos a preços baixos, para termos o prazer e o orgulho de produzir a preços elevados o café e a borracha para os quaes faltam mercados sufficientes e compensadores.

A essa difficultade ou impossibilidade de produzir barato aquillo que exportamos, porque importamos carissimos generos de primeira necessidade, e á falta de apparelhos de resistencia nos nossos mercados, afim de armar lavradores e intermediarios dos precisos meios de defesa, devem ser attribuidas as constantes crises por que têm passado os dous quasi exclusivos productos da nossa exportação.

A primeira causa será removida pelos propios productores quando a experienzia, já tantas vezes repetida, os convencer que não é possivel lutar victoriosamente contra as leis economicas, e que é absurdo querer exportar com vantagem artigos de producção cara, quando, para os obter, é necessario importar generos a preços elevados que podiam ser alcançados no paiz a preços muito menores. A outra causa, a falta de apparelhos de resistencia, essa depende da accão dos poderes publicos que não devem, nos limites naturaes da sua função, deixar ao desamparo as classes productoras do paiz.— E' um facto reconhecido por todos que entre nós não existe o que se pôde, em verdade, chamar o regimen bancario.— Existem, sim, bancos, mas em condições taes que, não prestam, principalmente, á lavoura, nem mesmo em épocas normaes, os serviços a que a sua instituição se destina.

Operações "restrictas, apertadas, em condições difíceis de fazer viver e desenvolver o credito, esses bancos prestam serviços muito limitados, inferiores sem duvida ás necessidades do commercio, da industria e da agricultura.

A nossa historia bancaria apresenta algumas tentativas de bancos de credito real destinados, principalmente, a servir e a favorecer a laboura ; mas todas essas tentativas não deram resultados, e esses bancos, ou desappareceram, com prejuizo para accionistas e credores, ou vivem ainda vida ingloria, sem mais exercitar, de forma alguma, as suas funcções bancarias. E nem podia deixar de ser assim, pois, num paiz onde não existem economias, onde o povo em geral é pobre, não era possivel que encontrassem collocação conveniente as milhares de letras hypothecarias que esses bancos se propunham a pôr e que, de facto, até certo limite, puzeram em circulação.

Não era possivel que essas letras hypothecarias fizessem a sua função, quando, num mercado restricto e pobre, apareciam a disputar-lhes o pequeno capital disponivel os proprios titulos do Governo, numa somma elevadissima, e offerecidos ao publico quasi com as mesmas vantagens das letras hypothecarias e com muito maiores garantias. Esses bancos, pois, estavam destinados a morrer e morreram, porque as suas letras não podiam preencher a sua natural função.

Mas, si os bancos de credito real não deram resultado e si os bancos de depositos e descontos que existem no paiz não satisfazem ás necessidades do regimen bancario, entre nós, é necessario que os poderes publicos se preocupem com esse grande problema, que não pode ser resolvido pela exclusiva iniciativa particular.

E, para isto, não vejo outro recurso senão a instituição de um banco de emissão que, mais ou menos, nos moldes do Banco Imperial Allemão, sirva de centro e regulador de todo o serviço bancario da Republica.

A experiencia das velhas e ricas nações nos deve servir de norte em assumpto de tanta delicadeza e relevancia.

Dessa forma saneariamos o meio circulante e poderíamos attender, sem inconvenientes, ás necessidades do commercio, da industria e da laboura, alargando ou restringindo a circulação de accordo com essas mesmas necessidades. Em quanto isso não fôr feito estaremos sempre expostos, como ainda ha pouco, ás tentações, ás vezes irresistiveis, das emissões pelo Thesouro, seja para as suas proprias aperturas, seja para soccorrer as classes produtoras e intermediarias do paiz.

A Caixa de Conversão que, incontestavelmente, actuou beneficamente na manutenção do cambio no decorrer do primeiro semestre deste anno, tem grandes inconvenientes quanto ao meio circulante.— Nas epochas de grande exportação de productos nacionaes, quando estes por seu valor soprepujam de muito as importações, a Caixa de Conversão, no seu automatico funcionamento, recolhe o ouro e atira na circulação uma grande quantidade de papel que fatalmente produz a inflacção com todo o seu cortejo de inconvenientes. Foi o que se deu nos annos anteriores a 1913, quando a emissão da Caixa chegou a 400.000:000\$ que, sommados aos 600.000:000\$ de moeda inconversivel, elevaram a circulação monetaria a 1.000.000:000\$ ou pouco mais.

Esse facto produziu a febre de negocios, as facilidades de credito que dominaram esse periodo, fazendo surgir

empresas novas, desenvolvendo industrias e negocios a que só a inflacção podia dar vida e alimentar. — Mudada a situação economica, a sahida do ouro da Caixa tornou-se fatal, e, como consequencia, o recolhimento das notas em circulação, o que, pela rapidez com que se fez, aggravou consideravelmente os effeitos de uma crise que, se não fosse a accção do inflaccionismo anterior, não teria tido a intensidade que teve, causando ao paiz prejuizos colossaes.

Um banco de emissão nesses moldes terá a vantagem de attender ás necessidades commerciaes, alargando ou restringindo a circulação, segundo essas mesmas necessidades, sem jamais correr o risco de produzir o inflaccionismo mais prejudicial do que uma circulação deficiente.

E' este um problema a que o Congresso e o futuro governo deverão attender com especial carinho, aproveitando o momento, quando este se apresentar opportuno e favorável, para lhe dar solução definitiva.

Assumindo a pasta da Fazenda, ainda que interinamente, em 9 de maio do anno passado, procurei conhecer a situação real do Thesouro, que era das mais difficeis; por isso, logo em 30 de junho, apresentando a V. Ex. a proposta da receita e despeza para o exercicio de 1914, eu pude dizer: « Desta succinta exposição vê-se que, de uma forma ou de outra, crescem de modo espantoso as responsabilidades do erario publico, excedendo em muito ás forças da receita do paiz, não lhe servindo senão de triste e, em breve trecho, penoso allivio o pagamento de despezas por meio de operações de credito ou de emissão de apolices da dívida publica », e accrescentava: « Não é

possivel que uma tal politica continue por mais tempo, sob pena de ser a nação conduzida, às cegas, para situação mais afflictiva do que a que teve de enfrentar o governo Campos Salles.

A receita publica não pôde ser majorada; chegou elle ao seu maximo na actual situação economica do paiz, não sendo licito exigirem-se novos sacrificios da nação, por meio de outros tributos ou aggravação dos actuaes; portanto, ao poder publico só um caminho resta: a restrição das despezas, cortando inexoravelmente onde é possivel cortar, deixando para melhores dias obras e serviços que, se bem proveitosos e dignos de attenção, pôdem ser adiados, e fazendo com extrema economia e modestia aquelles que não possam ser preteridos.»

A franqueza com que assim fallei impressionou geralmente e, a despeito dos desgostos e até de iras que levantou, produziu, é incontestavel, beneficos effeitos.

O Congresso, compenetrado da grave responsabilidade do momento, esforçou-se para votar um orçamento sem *deficit*, e se, infelizmente, este objectivo não foi plenamente alcançado, todavia, a lei orçamentaria para o actual exercicio, minorou os excessos do orçamento anterior.

Assim é que o orçamento votado para o exercicio de 1913 encerrava um *deficit* superior a 32.000:000\$, sem computar a importancia das autorisações constantes da mesma lei num total de 57.328:584\$, que, levado em conta, faria o *deficit* subir a 89.728:584\$. Entretanto, o orçamento para o actual exercicio, além de estar expurgado dessas autorisações, apresenta apenas um *deficit* de 9.621:808\$530, o que demonstra um grande passo para a eliminação dos orçamentos desequilibrados, contra os

quaes assim me expressava na proposta para 1914: «A política dos orçamentos votados com *deficit* e dos consequentes e successivos emprestimos precisa ter um termo imposto pela vontade dos homens publicos, antes que essa imposição seja feita, tristemente, pela força das proprias circumstancias a que o paiz será arrastado.»

Mais depressa, talvez, do que era de esperar essas circumstancias chegaram, em que o paiz não pôde absolutamente appellar para o tradicional regimen dos emprestimos: não só as condições especiaes em que se encontra a nação não lhe permitem recorrer a operações de credito para superar os constantes *deficits*, como a situação dos mercados financeiros do mundo, deante da actual conflagração europea, afasta inteiramente a possibilidade desse expediente.

Tereinos, pois, de fazer, coagidos pelas circumstancias, aquillo que não quizemos ou não pudemos fazer guiados pela razão, esclarecida por factos que se vinham accumulando e repetindo atravez da nossa historia finan- ceira.

Na exposição com que este anno sujeitei á apreciação de V. Ex. a proposta orçamentaria para o exercicio de 1915, após recordar palavras minhas anteriores, escrevi:

«Se em junho de 1913 era esta a situação que se desenhava fortemente e para a qual o unico remedio efficaz e radical era o de inexoraveis cõrtes na despeza publica, hoje que a crise explodiu de modo violento, em consequencia não só da situação economica nossa e estranha, mas tambem e principalmente pelos grandes erros e abusos accumulados, fugir, como eu já o disse, ao unico caminho sensato e patriotico será a maior das loucuras e não já

preparar, mas não querer sahir dos dias amargos e sombrios que o paiz atravessa.

Não nos aproveitou a dura lição que soffremos em 1898; os governos, esquecidos de que o paiz, ao terminar o quatriennio Campos Salles, não era um restabelecido de longa e dolorosa enfermidade, mas apenas um convalescente que ainda necessitava do regimen a que tinha sido submetido, enveredaram pelo caminho das despezas, das graves responsabilidades, quasi ás cegas, porque difficult, senão impossivel era dizer com exactidão a quanto podiam subir os extraordinarios compromissos que, em nome do paiz, se tomavam com contractos e obras de toda a especie.— Uma tal politica, applicada dessa forma e em momento não propicio, não podia deixar de trazer as terriveis consequencias que trouxe e que neste momento o Thesouro supporta, fazendo sofrer o paiz inteiro, na sua industria, no seu commercio, em todos os ramos da actividade social.»

No regimen do *deficit*, com raros annos de saldos orçamentarios, tinha vivido o paiz sob as instituições monarchicas; sob esse mesmo regimen, infelizmente, continuou a viver debaixo das novas instituições.

«A politica financeira do Imperio, escreveu o grande Joaquim Murtinho, seguida infelizmente pela Republica, foi a dos *deficits* orçamentarios cobertos, ora por emprestimos, ora por emissões de papel-moeda. A multiplicação dos emprestimos por sua vez foi augmentando a somma destinada ao serviço de juros e amortização desses compromissos, pesando assim de modo cada vez mais intenso no orçamento da despeza. A multiplicação das emissões de papel-moeda, de outro lado, foi abatendo a taxa cambial,

é, desvalorisando a nossa moeda, reduziu por conseguinte o valor real da receita ».

A continuidade desse tradicional regimen bem se comprehendia e era explicavel nos primeiros annos da Republica, porque, além da grande transformação politica que o paiz sofrera, havia a considerar a transformação do trabalho nacional pela abolição do elemento servil, que precedeu apenas de pouco mais de um anno á proclamação da Republica, e ainda as constantes e graves agitações revolucionarias que dominaram a historia da Republica nesses primeiros annos.

A esse proposito escrevi na exposição com que precedi a proposta de orçamento para o exercicio de 1915:

« Ha dias, fallando perante a Comissão de Finanças da Camara dos Srs. Deputados, eu disse que os embraços financeiros que affligiram a Nação em 1898 podiam ser naturalmente explicados e os nossos credores estrangeiros bem o comprehendiam, porque o paiz vinha de uma profunda transformação social e politica, com a abolição do elemento servil e a mudança do regimen, seguidas das graves e duradouras perturbações de ordem que atormentaram o Brasil nos primeiros annos da Republica.

Mas, hoje, após 16 annos de paz e de trabalho, difícil, mesmo impossivel é explicar como o paiz se encontra em circumstancias quasi identicas áquellas de 1898, senão de modo pejorativo para nós, revelador da nossa imprevidencia ou mesmo de anarchia administrativa. »

No primeiro decennio republicano, excepto o anno de 1891 com um saldo de 8.359:605\$331, todos os outros se encerraram com *deficit*.

No segundo decennio, em plena execução do *funding-loan* de 1898, foram encerrados com *deficit* os exercícios de 1904, 1908 e 1909, e ainda com *deficit* terminaram os exercícios de 1910, 1911 e 1912.

A receita veio sempre crescente até 1913, mas, em contraste, a despesa aumentou também de maneira extraordinaria, já por efeito de despezas novas votadas annualmente, já como consequencia de contractos e concessões de grandes obras com que os governos da Republica a partir de 1903 oneraram o Thezouro, já por efeito de leis inçadas de excessivos favores aos servidores do paiz, já finalmente, pelos grandes dispendios com a reorganisação da Marinha e do Exercito.

Todas essas exageradas despezas, muito superiores ás forças orçamentarias da nação, não podiam deixar de produzir as tristes consequencias que trouxeram, collocando as finanças da Republica em grave crise que foi aumentada e aggravada pela crise economica interna e pela anormal situação dos mercados financeiros da Europa, donde nos vinham as reservas compensadoras das deficiencias dos recursos nacionaes.

A situação de angustia que assim se creou para as finanças da Republica não podia ser e não foi, como se quer fazer crer, obra de um só quatriennio que, sem se poder livrar da culpa que também tem, carregou, por sua infelicidade, com as consequencias de actos passados em outros periodos presidenciaes que vieram produzir todos os seus effeitos no momento actual; — e isto, sem contar que, terminado em junho de 1910, por antecipação voluntaria de um anno, o prazo do *funding-loan* de 1898, teve o governo de V. Ex., de attender ao serviço da dívida externa em toda

a sua plenitude, do que estiveram desobrigados os governos anteriores.

Em 1902, quando o Sr. Campos Salles deixou a presidencia, a verba constante do orçamento para o serviço da dívida externa era de 17.034:466\$667, ouro; no exercício de 1910 era de 26.139:894\$444, ouro; e para o primeiro anno do governo de V. Ex., 1911, já ascendia a 31.878:400\$759, ouro.

Assim, vieram acumular-se sobre o quatriénio que ora vai findar, não só as consequencias da politica de melhoramentos materiaes que tomou decisivo impulso depois de 1903, como a necessidade de dar satisfação ao serviço da dívida externa que se apresentara accrescida da amortização dos empréstimos contrahidos antes do *funding-loan* e que delle fizeram parte; da amortização dos títulos emitidos em cumprimento do mesmo *funding-loan* e dos juros e amortização dos empréstimos de 1903, 1908 e 1910, na somma de £ 22.500.000, e mais dos empréstimos, em 1908, obras do Porto do Recife, 1909. E. F. Itapura a Corumbá, e 1910 E. F. Goyaz, os tres na importancia de frs. 240.000.000, ou £ 9.600.000, ou seja um total, de £ 35.100.000.

Para demonstrar que outro não podia ser o resultado da politica de expansão de gastos que a Nação adoptou, basta lembrar que a despesa verificada no ultimo anno do governo Campos Salles, 1902, foi de 297.721:430\$823 contra uma receita de 343.813:631\$326 e que, em 1910, quando V. Ex. assumia o governo da Republica, a 15 de novembro, a despesa foi de 608.046:463\$536, mais do dobro da despesa de 1902, contra uma receita de 506.449:555\$433, deixando um *deficit*, portanto, de 101.596:908\$103, sendo que nos

annos anteriores de 1908 e 1909 os *deficits* tinham sido, respectivamente de 69.753:330\$243 e de 65.545:144\$674.

Esta foi a situação que V. Ex. veio encontrar ao assumir a Presidencia da Republica, sem contar que o Congresso no anno de 1910 votou a lei dos vencimentos militares e as reformas dos Correios, Telegraphos e Estrada de Ferro Central, que se traduziram em pesadíssimos onus para o Thesouro e muito contribuiram para o desequilibrio orçamentario.

Não quero terminar estas ligeiras considerações geraes com que entendi abrir o relatorio dos serviços deste Ministerio, sem fazer rapida referencia ás negociações para um emprestimo entaboladas com um consorcio de banqueiros, presidido pelos Agentes Financeiros do Governo em Londres, e ao *funding-loan* a que, afinal fomos obrigados a chegar.

Votada a lei de autorisação de emprestimo, o Governo iniciou com os Agentes Financeiros as negociações conducentes a esse objectivo.

Deante da situação delicada e pouco favoravel dos mercados europeus, especialmente o de Londres, onde ainda perduravam os maus effeitos causados pelo emprestimo de £ 11.000.000 lançado em abril de 1913, os Agentes Financeiros entenderam conveniente, para completo exito da operação, conjugar a acção de todos os elementos de preponderancia nas finanças mundiaes, reunindo banqueiros inglezes, franceses, allemães, norte-americanos, italianos e belgas.

As negociações, tratadas directamente pelo Governo, foram longas e difficis, apesar da acção benefica e com-

petente que junto aos banqueiros exerceu o nosso illustre compatriota Dr. José Carlos Rodrigues que, tendo de ir à Europa a negocios particulares, se prestou bondosamente a transmittir de viva voz esclarecimentos e informações que difficult seria fazer chegar, de outra forma, ao conhecimento dos agentes e scus amigos.

Quando, depois de quasi dous mezes de trabalho e de discussão, iamos attingir a um resultado favoravel e definitivo, deu-se a conflagração europea, que interrompeu de vez as negociações.

Deante da excepcional situação que esse acontecimento, sem igual na historia do mundo, trouxe para todos os paizes, obrigando a uma moratoria geral e interrompendo as relações commerciaes entre os paizes da Europa e da America, o Governo não teve outra solução para satisfazer os serviços da divida externa, senão um novo *funding-loan*, que foi negociado e concluido com os nossos credores.

Foi esta operação effectuada nas melhores condições, pois que, apesar de ser o segundo *funding* que o Brazil fazia, e isto no decorrer apenas de 16 annos, e apesar da situação excepcional que os mercados financeiros atravessam, foi feito sem nenhuma imposição desairosa para o nosso paiz, e nas mesmas normas de *funding* de 1898, quanto aos prazos, ao typo dos novos titulos, aos juros e ás garantias.

Foi, pôde considerar-se, uma operação feliz que, neste duro momento que o paiz atravessa, vem allivial-o poderosamente de enorme carga e facilitar a reconstituição financeira do Brazil, que é necessario levar por deante, tendo sempre presente a lição de 1898 e a actual, afim de

que o paiz não pague novamente com a vergonha de um terceiro acordo financeiro as consequencias de uma politica de loucas dissipações.

Procurou-se censurar o Governo a proposito deste arranjo, dizendo-se que não estava elle autorisado a negociar um *funding-loan*; mas, o que é este accordo, senão um verdadeiro emprestimo com a só diferença de ser feito com os proprios credores ao envez de o ser com terceiros? E para negociar e fazer um emprestimo externo estava o Governo plenamente habilitado pela Lei de 17 de junho deste anno.

Vem a pello nreste caso as palavras do Dr. Joaquim Murtinho, a proposito do *funding-loan* de 1898: «Com effeito, o que constitue a essencia do accordo é o pagamento de uma divida com os recursos de outra divida contrahida para esse fim.

Não é mysterio para ninguem que antes de 1889 uma parte mais ou menos importante de diversos emprestimos externos foi destinada ao servico dos juros vencidos de dividas já existentes. Este facto se foi accentuando cada vez mais, de sorte que, os ultimos emprestimos externos no regimen republicano foram quasi completamente absorvidos no pagamento de juros da divida no exterior. A unica diferença entre esse facto e o que se dá no accordo de 15 de junho é que neste o emprestimo para pagamento dos juros da divida externa e garantia de estradas de ferro durante tres annos, foi feito pelos mesmos credores, a quem era devido o pagamento desses juros, ao passo que em outras épocas os novos emprestimos foram tomados por pessoas diversas. O facto financeiro essencial nesta questão é o pagamento de uma divida com os recursos obtidos por um novo emprestimo.

Este facto essencial existe entre nós, ha muitos annos; o facto accidental é ser o emprestimo feito pelos mesmos credores dos juros vencidos: isso é o que se deu de especial no accôrdo de 15 de junho.»

Estes conceitos do grande e inegualavel ministro sirvam de defeza ao acto do actual governo contra a critica infundada dos seus opositores.

Nas exposições com que precedi, Sr. Presidente, as propostas de orçamento para os exercicios de 1914 e 1915 fallei com a mais rude franqueza, deixando bem patente a situação em que se encontrava o Thesouro, quando tomei conta do Ministerio da Fazenda. Apezar dessa rudeza de linguagem e apezar do ingente esforço que empreguei para alcançar a diminuição das despezas publicas, tenho sido por vezes, accusado por não ter feito surgir magicamente todos os recursos de que o Thesouro carecia para attender aos grandes compromissos de toda a especie que o estavam afogando.

Para tal, seria preciso que eu tivesse o dom daquelle rei da Frigia, de que falla a lenda grega, que transformava em ouro todos os objectos em que tocava a sua milagrosa mão. Eu não podia fazer outro milagre que não fosse o de um grande e sincero esforço no sentido da reducção das despezas e da boa fiscalização das rendas.

E isto eu o fiz com o maior empenho, desagradando amigos, contrariando interesses politicos, levantando contra mim uma onda de desgostos e de ira, que, por vezes, se traduziu na censura de querer eu tornar mais feia do que realmente era a situação do Thesouro, ou que, mesmo assim sendo, de pôr a nû ao publico e aos estrangeiros,

com quem seria preciso negociar um emprestimo, a verdadeira miseria das nossas finanças.

Queria-se, Sr. Presidente, que com uma peneira se tapasse o sol, que com uma politica de expedientes se enganasse o povo brazileiro e aquelles com quem temos e tratamos negocios financeiros.

A isto não me podia eu prestar, sahindo da linha de inteira lealdade e franqueza que sempre adoptei ao fallar a V. Ex. e ao meu paiz, alem de que uma tal attitude não significaria senão pura ingenuidade, porque ha cousas que se não podem e se não devem esconder; mesmo porque, aquelles que no estrangeiro têm interesse nos negocios do Brazil, conhecem sempre a nossa posição tão bem como nós mesmos.

Procurar, pois, enganal-os seria, além de um movimento censuravel, perfeitamente pueril e inepto.

O que era preciso, e eu o fiz, era dizer á Nação a inteira verdade da situação financeira, afim de que todos os brazileiros unissem esforços no patriotico sentido de evitar um desastre para o paiz e de novamente collocal-o no mesmo pé de credito e de confiança em que elle estava ao terminar o quatriennio Campos Salles.

Ao fallar com a absoluta franqueza por que duas vezes me externei nas exposições que precederam ás propostas de orçamento, eu tinha em mente as memoraveis palavras e conselhos do incomparavel estadista Joaquim Murtinho, cujo nome nunca é demais invocar em questões desta natureza, quando dizia: « A politica de expedientes é politica de máscara com que se procura occultar ao paiz os seus proprios males; é a politica do narcotico, que insensibiliza a Nação para as suas proprias dores, tirando-lhe a con-

sciencia da necessidade de uma reacção energica e viril contra os agentes que ameaçam destruir-a.

A outra é a politica da franqueza e lealdade, que não esconde as verdades duras e amargas que o paiz precisa conhecer; a politica que tendo fé na vitalidade da Republica, não tem receio de provocar de sua parte um movimento energico de reacção salutar ».

E seja-me licito fechar, com essas patrióticas e encrísticas palavras, esta modesta introducção com que apresento a V. Ex. o relatorio dos negocios que correm pela pasta da Fazenda.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1914.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

RELATORIO

**APRECIAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DOS
EXERCICIOS DE 1911, 1912 E 1913**

EXERCICIO DE 1911

RECEITA

	EURO	PAPEL
Importação	91.611:737\$026	163.045:179\$579
Consumo	· · · · ·	59.768:913\$193
Circulação	47:702\$778	25.304:905\$892
Sobre a renda	28:903\$563	6.320:440\$428
Loterias	· · · · ·	1.896:302\$360
Outras rendas	· · · · ·	9.927:854\$587
Patrimoniacs	82\$997	369:638\$077
Industriacs	2.072:986\$927	50.966:421\$924
Extraordinaria	3.913:191\$605	11.452:458\$888
Especial	25.747:141\$601	23.150:371\$606
	<hr/>	<hr/>
	123.423:746\$497	352.202:456\$534
Deposito	· · · · ·	21.966:039\$875
Emprestimo para as obras do Porto do Rio de Janeiro	34.944:865\$922	· · · · ·
Emissão de apolices	· · · · ·	40.962:000\$000
Idem do emprestimo Viação Bahiana .	8.797:149\$300	14.788:895\$700
Conversão de especie	· · · · ·	87.627:371\$720
Permuta de apolices	2:000\$000	400\$000
	<hr/>	<hr/>
Saldo do exercicio de 1910	167.169:762\$319	517.546:863\$829
	98.483:996\$695	129.904:602\$690
	<hr/>	<hr/>
	265.653:759\$014	647.454:466\$310
	<hr/>	<hr/>

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Ministorio da Justica	20.708\$446	50.288:740\$825
» do Exterior	2.243:382\$500	1.033:138\$562
» da Marinha	7.011:247\$720	52.300:456\$080
» » Guerra.	4.250:720\$612	83.103:175\$200
» » Viação	15.728:468\$123	170.716:239\$664
» » Agricultura	2.691:766\$395	24.107:272\$684
» » Fazenda	66.318:469\$760	136.440:035\$048
	<hr/>	<hr/>
	98.261:763\$655	518.958:057\$772
	<hr/>	<hr/>
Deposito	569:925\$625
Operações de credito
Resgate de nickel	7:652\$100
» » cobre	2:540\$000
Conversão de especie	57.683:708\$612
Permuta de apolices	4.000\$000
	<hr/>	<hr/>
	156.515:397\$892	518.972:249\$872
Saldo para o exercicio de 1912 . . .	109.138:361\$122	128.479:216\$647
	<hr/>	<hr/>
	265.653:759\$014	647.451:466\$519
	<hr/>	<hr/>

Verifica-se da demonstração acima da receita e despeza do exercício de 1911 que a renda escripturada inclusive o saldo da conta de depositos de 21.966:039\$875, papel, importou em 123.423:746\$497, ouro, e 374.168:196\$409, papel, e que a despeza inclusive o *deficit*, ouro, de depositos da importancia de 569:925\$625 importou em 98.831:689\$280, ouro, e 518.958:057\$772, papel.

Da comparação dessas quantias resulta o saldo em ouro de 24.592:057\$217 e o *deficit* em papel de 144.789:861\$363. O *deficit* em papel ficará reduzido a 103.290:764\$810 si se levar em conta o saldo, ouro, de 24.592:057\$217 convertido em papel ao cambio de 16, o que produz a importancia em papel de 41.499:096\$553.

Além da receita acima mencionada de 123.423:746\$497, ouro, e 374.168:196\$409, papel, foram escripturadas no exercício, operações de credito na importancia de 43.744:015\$822, ouro, e.....
• 143.378:667\$420, papel, sendo em ouro :

Líquido do empréstimo externo para as obras do porto do Rio de Janeiro.	34.944:865\$922
Empréstimo para a construção da rede de viação Bahiana.	8.797:149\$900
Permuta de apólices	2:000\$000
	43.744:015\$822

Em papel :

Emissão em apólices	40.902:000\$000
Empréstimo para construção da rede de viação Bahiana, parte convertida	14.788:895\$700
Conversão de especie	87.627:371\$720
Permuta de apólices	400\$000
	143.378:667\$420

Na despesa, além da já mencionada de 98.831:689\$280, ouro, e 518.958:037\$772, papel, foi mais escripturada a de..... 37.683:708\$612, ouro, de conversão de especie, e 14:192\$100, papel, proveniente de resgate de nickel e cobre e permuta de apólices.

A totalidade das operações da despesa importa em 167.169:762\$319, ouro, e 517.546:863\$829, papel, e da despesa em 156.515:397\$892, ouro, e 518.972:249\$872, papel.

Na despesa figuram as quantias de 9.749:540\$466, ouro, e 52.441:648\$736, papel, de pagamentos realizados por conta de operações de crédito, sendo :

	OUBRO	PAPEL
Construção da Estrada de Ferro de Goyaz	3.355:787\$399	2.900:875\$719
Idem da E. de Ferro de Mariana a Corumbá		8.378:773\$017
Construção de diversas Estradas de Ferro		39.461:000\$000
Saneamento da baixada do Rio de Janeiro.		1.489:000\$000
Reclamações bolivianas		12:000\$000
Rede de Viação Cearense.	2.577:777\$957	
Obras do Porto do Rio de Janeiro	3.815:975\$110	
	9.749:540\$466	52.441:648\$736

Convertida em papel a importância de 9.749:540\$466 e adicionado o producto dessa conversão à despesa em papel de.....

1.644.648\$736, produz total de 65.893.998\$272 pago por conta de operações de credito. Si se deduzir essa importancia do deficit scima demonstrado de 103.290.764\$810 ficará elle reduzido a..... 34.396.766\$538.

EXERCICIO DE 1912

RECEITA

	OURO	PAPEL
RENDA DOS TRIBUTOS :		
Imposto de importação, entrada, saída, estadia de navios etc.	101.068.764\$542	177.471.541\$657
Imposto de consumo		62.507.907\$079
» sobre circulação.	20.275\$298	26.800.019\$211
» sobre a renda	38.058\$681	6.747.537\$117
» sobre loterias federaes e esta- duaes		1.489.735\$000
Outras rendas		12.679.249\$763
Rendas patrimoniaes		370.617\$123
Rendas Industriaes.	2.103.739\$537	59.285.973\$634
Receita extraordinaria	3.187.723\$386	9.060.508\$755
Renda com applicação especial	31.730.381\$592	19.723.644\$349
	<hr/>	<hr/>
	138.149.843\$036	376.136.793\$688
DEPOSITOS		<hr/> 16.833.415\$747

Receita não escripturada no Thezouro constante de demonstrações e tele- grammas de repartições desta Capital e dos Estados.	64.420\$928	631.731\$923
	<hr/>	<hr/>
	138.214.203\$964	393.651.941\$358

Emissão de aplices para construcção de Estradas de Ferro.	40.388.000\$000
Emissão para pagamento de despesa de diversos Ministerios	16.981.000\$000
Emissão de aplices para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro	9.447.000\$000

Produto do emprestimo para a rede

Cearense de Estradas de Ferro.	8.833:332\$448	14.010:876\$960
Permuta de apolices	3.000\$000	825\$000
Conversão de especie		159.457:969\$426
Emissão de letras do Thesouro . . .	28.444:444\$445	
	175.515:010\$857	628.837:612\$744
Saldo do exercicio de 1911	109.138:361\$122	428.479:216\$617
	284.653:401\$979	757.316:829\$391

DESPESA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Internos	14.000\$000	30.634:331\$846
Ministerio das Relações Exteriores . . .	2.748:955\$655	1.219:783\$930
» da Marinha	9.417:666\$789	43.723:134\$8720
» » Guerra.	2.870:032\$018	79.941:724\$592
» » Viação e Obras Publicas.	18.103:460\$621	161.024:415\$589
» » Agricultura, Industria e Commercio.	1.169:520\$262	23.904:287\$112
» » Fazenda	58.355:171\$576	190.922:278\$796
	92.678:806\$921	534.969:986\$585

Despesa não escripturada no Thezouro constante de demonstrações e telegrammas de repartições desta Capital e dos Estados.

DEPOSITOS (deposit).	1.923:599\$263	92.831:080\$215
	3.654:363\$110	627.801:066\$800

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Conversão de especie	96.226:550\$721	
Permuta de apolices		6:000\$000
Resgate de moedas de prata.		91:675\$700
	194.483:320\$015	627.898:742\$500

Saldo deste exercicio sujeito a liquidação

90.170:081\$961	129.418:086\$891
284.653:401\$979	757.316:829\$391

Do quadro da receita e despesa apuradas pelo Thesouro com os dados ainda incompletos do exercicio de 1912, verifica-se que a receita em ouro importou em.	138.214:263\$964
que comparada com a despesa feita na mesma especie, inclusive a quantia de 3.654:363\$110, resultante da diferença entre a receita e despesa de depositos	98.256:769\$294
apresenta o saldo do	39.957:494\$670
A receita em papel, inclusive o saldo de depositos na mesma especie de 16.833:415\$747, importou em.	393.051:941\$358
e importando a despesa em papel em.	627.801:066\$800
resulta a diferença para mais na despesa de	234.149:123\$442
A batendo-se dessa importancia o total dos pagamentos efectuados em apolices e por conta de emprestimos de	90.772:600\$715
e o saldo em ouro de 39.957:494\$670, convertido em papel ao cambio de 16 d.	67.428:272\$255
o deficit do exercicio será de.	75.948:252\$472

Além da receita já mencionada de 138.214:263\$964, ouro e... 393.651:941\$358, papel, foram escripturadas as de 37.300:776\$893, ouro, sendo 8.853:332\$448, parte do emprestimo para a construção de estradas de ferro no Ceará, 3:000\$, de permuta de apolices e 28.444:444\$445 de emissão de letras do Thesouro e 235.185:671\$386, papel, a saber:

Emissão de apolices para a construção de estradas de ferro.	40.388:000\$000
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos Ministerios.	16.981:000\$000
Emissão de apolices para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	3.447:000\$000
Parte do emprestimo para a construção de estradas de ferro no Ceará, convertida em papel.	14.910:876\$960
Permuta de apolices	825\$000
Conversão de especie	159.457:969\$426

Na despesa além das quantias de 98.256:769\$294, ouro, e... 627.801:066\$800, papel, acima contempladas, que representam a despesa dos diversos Ministerios inclusive o deficit de depositos em ouro, foram mais escripturados os de 96.226:550\$721, ouro, proveniente da conversão de especie e 97:675\$700, papel, sendo 91:675\$700 de resgate de moeda de prata e cobre e 6:000\$, de permuta de apolices.

O total da receita em ouro, incluidas todas as operações do exercício é de 175.515:040\$857, ouro, e 628.837:612\$744, papel, e o da despesa de 194.483:320\$015 e 627.898:742\$500, papel.

1913

RECEITA

RENDAS DOS TRIBUTOS:

	OURO	PAPEL
Impostos de importação, entrada, saída, estadia de navios, etc. . . .	86.633:565\$929	153.250:904\$159
Impostos de consumo	—	45.892:861\$550
" sobre circulação.	13.805\$371	18.608:695\$903
" " a ronda	26.577\$706	5.648:566\$164
" " loterias federaes e estaduais	—	1.499:905\$000
Outras rendas	—	7.304:439\$003
Rendas patrimoniaes	—	257:028\$083
" industriaes.	1.224:538\$842	47.103:655\$708
Receita extraordinaria	2.987:486\$278	7.021:451\$263
" com applicação especial.	26.301:399\$960	10.990:322\$695
" a classificar	1.713:906\$163	20.386:958\$312
	<hr/> 118.933:280\$249	<hr/> 317.964:787\$843
Receita não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e telegrammas de repartiçãoes desta Capital e dos Estados	<hr/> 16.816:770\$144	<hr/> 89.406:801\$824
	<hr/> 135.750:056\$393	<hr/> 407.071:589\$666

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Producto do emprestimo de 1913 . . .	78.136:879\$773
Emissão de apolices para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro . . .	—
Idem para construção de estradas de ferro	—
Emissão de letras do Thesouro.	42.444:444\$445
Conversão de especie	—
	<hr/> 226.331:380\$613
Saldo do exercicio de 1912	90.470:081\$964
	<hr/> 316.501:462\$577
	<hr/> 784.967:020\$428

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justica e Negocios Interiores	3.450\$000	18.428:040\$583
Ministerio das Relações Exteriores	2.098:835\$104	123.000\$000
» da Marinha	2.052:919\$990	30.799:314\$735.
» » Guerra.	184:384\$371	54.593:085\$425
» » Viação e Obras Publicas	4.102:733\$755	107.932:561\$109
» » Agricultura, Industria e Commercio.	433:410\$330	12.738:813\$450
Ministerio da Fazenda	45.422:300\$411	73.077:902\$590
	<hr/>	<hr/>
Depositos.	54.358:063\$027	297.693:923\$698
Despeza não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e telegrammas de repartições desta Capital e dos Estados	401:291\$271	32.298:457\$201
	<hr/>	<hr/>
	43.385:708\$368	278.786:351\$306
	<hr/>	<hr/>
	98.145:062\$666	608.778:732\$403

OPERAÇÕES DE CREDITO:

Conversão de especie	119.891:906\$483
Resgate de letras do Thesouro emitidas em 1912	28.444:444\$445
	<hr/>
	216.481:443\$594
Saldo deste exercicio sujeito a liquidação	608.778:732\$403
	<hr/>
	70.020:018\$933
	<hr/>
	316.501:462\$577
	<hr/>

EXERCICIO DE 1913

Sobre o exercicio de 1913 são ainda incompletos os dados da receita e despeza existentes no Thesouro, em grande parte obtidos por demonstrações e telegrammas das repartições desta Capital e das Delegacias Fiscaes.

A receita em ouro já escripturada pelo Thesouro importou em	118.933:280\$249
A não escripturada em	16.816:776\$144
Sommando	<hr/>
	135.750:056\$393

A despesa nessa especie, inclusivo a não escripturada pelo Thesouro, de 43.385:708\$368, eleva-se a	98.145:062\$666
Produzindo o saldo de	37.604:993\$727
A receita em papel escripturada pelo Thesouro monta a	317.934:787\$842
A receita não escripturada, inclusivo os depositos, na importancia de cerca de 20.000:000\$ atinge a	89.106:801\$824
Total	<hr/> 107.071:589\$666

A despesa, inclusive a não escripturada, na quantia de 278.786:351\$306, importa em	608.778:732\$405
Comparadas essas importancias verifica-se a diferença de	201.707:142\$739
Abatendo-se, porém, dessa diferença o saldo em ouro acima demonstrado de 37.604:993\$727, convertido em papel ao cambio de 16 d.	63.458:426\$914
e a importancia das despezas pagas em apolices e por conta de emprestimos	80.849:786\$056
Resultará o deficit de	57.398:929\$769

Na receita, além das importancias de 135.750:056\$393, euro, e 407.071:589\$666, papel, foram mais escripturadas as seguintes operações:

Em ouro :

Entradas do emprestimo externo de 1913	78.136:879\$775
Emissão de letras do Thesouro	<hr/> 12.444:444\$448
Total	90.581:324\$220

Em papel :

Emissão de apolices para construção de estradas de ferro.	45.279:000\$000
Emissão de apolices para as obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	3.748:000\$000
Conversão de especie	<hr/> 199.450:343\$871
Total	248.477:343\$871

Na despesa, além das quantias de 98.145:062\$666, ouro, e de 608.778:732\$405, papel, que representam a despesa dos diversos Ministerios, inclusivo depositos, foi ainda escripturada a importancia de 148.336:350\$928

Ouro, a saber:

Resgate de letras do Thesouro	28.444:444\$448
Conversão de especie	419.891:908\$483

Desse modo, a totalidade das operações da receita eleva-se a **226.331.380\$613**, ouro, e **685.548.933\$527**, papel, e as de despesa a **246.481.413\$594**, ouro, e **608.778.732\$405**, papel.

Não estando encerradas as operações do exercício, o resultado final apurado pelos balanços das diversas repartições apresentará modificações sensíveis comparado com o que aqui se demonstra, em grande parte obtido por meio de informações telegraphicais de diversos Estados da União.

DIVIDA PASSIVA

EXTERNA

A dívida externa da União a 31 de dezembro de 1913, elevava-se a £ 103.772.780, a saber:

	Libras
Capital circulante do empréstimo de 1883.	2.789.700
» " " " " 1888.	4.258.000
» " " " " 1889.	17.599.800
» " " " " 1895.	6.978.800
» " " " " 1898. (Funding)	8.500.480
Capital circulante do empréstimo de 1901 (Rescission)	13.142.580
Capital circulante do empréstimo de 1903 (Obras do Porto)	7.783.100
Capital circulante do empréstimo de 1908.	2.044.800
» " " " " 1910.	9.807.800
» " " " " 1911 (Obras do Porto)	4.276.000
Capital circulante do empréstimo de 1911 (Viação Cearense).	2.400.000
Capital circulante do empréstimo de 1913.	11.000.000
Empréstimo do Lloyd Barsileiro, de 1906 a 1910	1.276.300
	<hr/> 91.857.360
	Francos
Empréstimo para a Estrada de Ferro Itapura a Co- rumbá	99.040.000

	Francos
Emprestimo para a Estrada de Ferro Goyaz.	08.845.500
Emprestimo para a construção da Rede de Viação Bahiana.	60.000.000
Emprestimo para as obras do porto do Recife.	40.000.000
	<hr/>
	297.885.500
 Que, convertidas a moeda esterlina a 23 francos por libra, produzem.	 £ 11.915.420
	<hr/>
	103.772.780
 A 31 de dezembro de 1912 elevava-se a dívida externa a.	 93.438.800
Tenho havido o aumento em 1913 de.	10.333.980
O aumento de £ 10.333.980, provém de se haver realizado o emprestimo autorizado pelo decreto n. 10.197, de 29 de abril de 1913 no valor de £s	11.000.000
E de se ter incorporado à dívida da União o valor dos emprestimos de 1906 e 1910 do Lloyd Brasileiro.	1.276.300
	<hr/>
	12.276.300
 Abatendo-se o resgate de titulos dos diversos emprestimos effectuados em 1913	 1.942.320
	<hr/>
	10.333.980

EMPRESTIMO DE 1913

O emprestimo de 1913, do valor nominal de £ 11.000.000, foi realizado por intermedio dos banqueiros N. M. Rothschild and Sons, ao preço de 97 %, juros de 5 % e amortização de 1 % ao anno.

A commissão aos banqueiros foi de 4 3/4 % sobre o capital nominal, para todas as despezas, inclusive o sello e a impressão dos titulos.

O resgate deste emprestimo começará em 1914, sendo applicada a primeira quota a esse fim destinada em setembro proximo futuro.

EMPRESTIMO DO LLOYD BRAZILEIRO

Tendo passado ao domínio da União o Lloyd Brazileiro, foram incorporados à dívida externa os empréstimos de 1906 e de 1910, sendo:

	Libras
Saldo em circulação a 31 de dezembro de 1913 do empréstimo de 1906 de £ 1.100.000.	276.300
Empréstimo de 1910	1.000.000

RESGATE DA DÍVIDA EXTERNA EM 1913

Foram resgatados títulos da dívida externa, no valor nominal de £ 1.942.320, sendo:

	Libras
Do empréstimo de 1883.	135.400
" " " 1888.	151.800
" " " 1889.	239.900
" " " 1893.	97.200
" " " 1898 (Funding) . . .	47.000
" " " 1901 (Rescission) . . .	394.160
" " " 1903 (Obras do Porto.)	159.300
" " " 1908.	395.900
" " " 1910.	70.800
" " " 1911 (Obras do Porto)	224.000
Do empréstimo para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, francos 492.000	
Correspondente a	£ 19.680
Do empréstimo para a Estrada de Ferro de Goyaz, francos 654.500 ou . . .	26.480
	<hr/> <u>1.942.320</u>

Com esses resgates foi despendida a quantia de £ 1.805.859-14-7.

De janeiro a março deste anno foram ainda resgatados títulos da dívida externa no valor nominal de £ 515.180.

Titulos do emprestimo de 1888.	84.900
" " " 1889.	131.500
" " " 1895.	52.900
" " " 1898 (Funding)	24.380
" " " 1910.	60.300
" " " 1911.	115.400
" " " do Lloyd Brasileiro, de 1906.	63.800
	<hr/>
	515.180

Abatendo-se essa importancia do total da dívida externa a 31 de dezembro de 1913 no valor de £ 103.772.780, ficará ella reduzida a 31 de março deste anno, a £ 103.257.600.

Além dessa dívida, foi realizada em agosto de 1913 a emissão de letras do Thesouro no valor de £ 1.400.000, com o prazo de um anno para o resgate. Esta emissão produziu o líquido de £ 1.291.500.

INTERNA

A dívida interna da União, a 31 de dezembro de 1913, elevava-se a 726.746:600\$000, a saber :

Apólices geraes de 5%.	315.026:000\$000
" " " 4%.	119:600\$000
Emprestimo de 1897	7.082:000\$000
" " 1903 para as obrás do porto do Rio de Janeiro	17.300:000\$000
Apólices emitidas para a construção e aquisição de Estradas de Ferro	161.069:000\$000
Ditas emitidas para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	6.813:000\$000
Ditas emitidas para o pagamento de reclamações bolivianas	1.595:000\$000
Ditas emitidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000\$000
	<hr/>
	726.746:600\$000

Em 31 de dezembro de 1912 o total da dívida interna era de 683.289:600\$000
Augmento em 1913 41.457.000\$000

O aumento provém de :

Emissão de apolices em 1913, para pagamento de construção de Estradas de Ferro para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	38.791:000\$000
para pagamento de despesas de diversos Ministerios	1.072:000\$000
	780:000\$000
	<hr/>
	41.543:000\$000

Abatendo-se 86 apolices resgatadas em 1913, da emissão para pagamento de indemnizações bolivianas	86:000\$000
	<hr/>
	41.457:000\$000

De janeiro a março deste anno, foram ainda emitidas apolices no valor de 15.510:000\$, sendo 13.639:000\$ para a construção de Estrada de Ferro e 1.871:000\$, para as obras de saneamento da baixada do Estado do Rio, o que eleva a dívida interna a	742.256:600\$000
Abatendo-se porém desse total a importância de.	7.082:000\$000
de apolices do empréstimo de 1897 chamadas a resgate, ficará a dívida interna em.	735.174:600\$000

DÍVIDA FLUCTUANTE

Bens de defuntos e ausentes — O saldo desta conta, a 31 de dezembro de 1913, era de 3.757:393\$625 ; a 31 de dezembro de 1912, esse total era de 3.706:086\$126.

Empréstimo do cofre de orphãos — A 31 de dezembro de 1913 o total dessa dívida importava em 9.997:663\$290 ; em igual data de 1912 essa dívida montava a 10.281:704\$694.

Depositos do Monte de Socorro — O saldo desta conta a 31 de dezembro de 1913, era de 8:189\$824.

Depositos das Caixas Económicas — A 31 de dezembro de 1912 o saldo dessa conta era de 192.679:039\$610 ; e a 31 de dezembro de 1913 de 173.666:015\$606.

Depositos de diversas origens — A de.....
84.741:726\$799 o saldo desta conta a 31 de dezembro de 1913.
A 31 de dezembro de 1912 importava esse saldo em.....
92.314:287\$387.

Depositos Publicos — Importava a 31 de dezembro de 1912 o saldo dessa conta em 5.206:251\$246; a 31 de dezembro de 1913 elevava-se a 5.387:769\$980.

Diversas contas — Não houve alteração nos saldos dessas contas, que a 31 de dezembro de 1913 importavam em 306:936\$693, sendo:

Dívida anterior a 1827	22.176\$975
Dívida inscripta no grande livro	135.994\$469
Dívida inscripta nos auxiliares dos Estados	<u>148.765\$260</u>
	<u>306.936\$693</u>

Em resumo, a dívida fluctuante a 31 de dezembro de 1913 elevava-se a 277.865:695\$819, sendo:

Bens de desfuntos e ausentes	3.757:393\$627
Emprestimo do cofre de orphãos	9.997:663\$290
Depositos das caixas economicas	173.666:015\$606
Ditos do Monte de Socorro.	8.189\$824
Ditos de diversas origens	84.741:726\$799
Ditos publicos	5.387:769\$980
Diversas contas	<u>306.936\$693</u>
	<u>277.865:695\$819</u>

DIVIDA ACTIVA

EXTERNA

República Oriental do Uruguay — Contados os juros até 31 de dezembro de 1913 a dívida da República do Uruguay importa em 37.931:151\$318, conforme a tabella n. 4.

República do Paraguai — A dívida da República do Paraguai importa em 135:718\$980, conforme a mesma tabella.

INTERNA

Estado da Bahia — A dívida do Estado da Bahia importa em 18.081:318\$614, correspondentes a £ 1.395.408 - 3 - 9.

Estado de Pernambuco — A dívida do Estado de Pernambuco continua no total de 9.898:820\$021.

Estado do Paraná — A dívida desse Estado, comprendidos os juros até 31 de dezembro de 1913, importa em 3.745:000\$000.

Estado de Santa Catharina — A dívida deste Estado importa em 3.745:000\$, contados os juros até 31 de dezembro de 1913.

Estado de Sergipe — É de 1.676:968\$930 a dívida desse Estado.

Estado do Piauhy — Importa em 809.032\$827 a dívida desse Estado.

Estado de Goyaz — A dívida do Estado de Goyaz é de 500:000\$000.

Estado da Parahyba — A dívida do Estado da Paraíba é de 556:250\$000.

Estado de S. Paulo — A dívida proveniente do empréstimo de £ 3.000.000, importa em £ 2.672.160.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE GARANTIA

	RECEITA	PAPEL	OURO
			£ s d
	1900	7.693:971\$366	865.571-15- 6
	1901	6.898:797\$700	776.114-14- 9
	1902	8.452:265\$189	950.879-16- 8
	1903	8.344:930\$639	938.804-13-11
	1904	9.250:494\$364	1.040.680-12- 3
	1905	9.687:259\$207	1.089.816-13- 2
	1906	10.419:791\$094	1.172.226- 9-11
Exercícios	1907	11.264:993\$171	1.267.311-14- 7
	1908	9.108:346\$827	1.024.689- 0- 4
	1909	9.348:386\$049	1.051.693- 8- 7
	1910	11.585:687\$765	1.303.389-17- 5
	1911	12.794:320\$811	1.439.361-1- 9
	1912	14.656:609\$720	1.648.868-11-10
	1913 (incompleto) . . .	12.296:310\$408	1.383.334-18- 5
		<u>141.802:164\$310</u>	<u>15.952.743- 9- 1</u>

Deduz-se:

	OURO
	£ s d
Importancia emprestada ao Banco da República, em virtude da lei n. 689, de 20 de setembro de 1900 . . .	1.000.000- 0- 0
Pagamento à Bolivia em virtude do tratado de Petropolis, inclusive a comissão de 1/4 %	2.005.000- 0- 0
Importancia transferida para o fundo de resgate do papel-moeda	1.016.666-13- 4
	<u>4.021.666-13- 4</u>
	<u>11.931.076-15- 0</u>
Renda do Acre para indemnização de pagamento à Bolivia a diversos cambios:	
1903.	570:502\$429
1904.	2.376:932\$377
1905.	8.688:284\$140
1906.	9.167:776\$616
1907.	<u>10.600:526\$815</u>
1908.	<u>714:784\$866</u>
	<u>2.003.000- 0- 0</u>
Saldo.	<u>13.926.076-15- 0</u>

A receita dos exercícios de 1911 a 1913 está sujeita a alterações,
por não estarem liquidados esses exercícios.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA

RECEITA

Em 1900.	2.871:400\$317
” 1901.	2.950:097\$612
” 1902.	2.714:173\$802
” 1903.	2.807:438\$760
” 1904.	3.552:127\$293
” 1905.	3.200:914\$411
” 1906.	2.779:483\$553
” 1907.	4.247:017\$144
” 1908.	5.257:260\$434
” 1909.	7.068:881\$233
” 1910.	5.383:298\$907
” 1911.	6.250:899\$060
” 1912.	7.317:823\$988
” 1913 (incompleto).	2.904:936\$694

Dividendo de acções do Banco do 1º e 2º semestre do 1913.	2.250:000\$000	3.134:936\$694
		61.561:753\$208
Importancia transferida do fundo de garantia em 1907 para este : libras 1.016.160-13-4 ao cambio de 13 4/4.	16.000:000\$000	
		77.561:753\$208
Abate-se: Importancia entregue ao Ban- co da Republica, por emprestimo em virtude da lei n. 689, de 20 de no- vembro de 1900, art. 5º, sendo: em 1900 — 2.000 contos ; em 1901 — 1.000 contos; em 1902 — 7.000 contos . . .	10.000:000\$000	
Entregue á Caixa de Amortização para incineração:		
Em 1902.	3.000:000\$000	
» 1903.	3.000:000\$000	
» 1906.	4.000:000\$000	
» 1907.	18.000:000\$000	
» 1908.	2.000:000\$000	
» 1909.	200:000\$000	
		40.200:000\$000
Importancia proveniente de descontos de notas em substituição:		
Em 1909	1.973:615\$000	
» 1910	102:200\$000	2.075:815\$000
Saldo.		42.275:815\$000
		35.285:938\$208

Observação : Em conta especial deste fundo figura depositada no Banco do Brazil, em virtude da portaria do Sr. Ministro da Fazenda de 19 de julho de 1911, a importancia de 7.059:559\$502, sendo em julho 422:059\$502; em agosto 1.012:500\$, dividendo de acções do Banco do Brazil do 1º semestre; em fevereiro de 1912 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1911; em julho de 1912 — 1.125:000\$, dividendo do 1º semestre de 1912; em janeiro de 1913 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1912; em julho de 1913 — 1.125:000\$, dividendo do 1º semestre de 1913 e em janeiro de 1914 — 1.125:000\$, dividendo do 2º semestre de 1913.

A receita dos exercícios de 1911 a 1913 está sujeita a alterações por não se acharem liquidados esses exercícios.

**DEMONSTRAÇÃO DO FUNDO PARA RESGATAR TÍTULOS
DO EMPRESTIMO PARA O RESGATE
DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS**

RECEITA:

Em 1901	28.207\$919
" 1902	387.310\$597
" 1903	818.236\$534
" 1904	889.513\$269
" 1905	2.301.082\$883
" 1906	3.549.164\$252
" 1907	3.626.800\$545
" 1908	3.306.297\$120
" 1909	3.565.406\$704
" 1910	3.630.403\$893
" 1911	3.521.056\$317
" 1912	3.591.958\$641
" 1913	2.617.588\$887
	<u>32.136.029\$697</u>

DESPESA:

Aplicação da renda ao resgate de títulos :

Em 1904	1.317.416\$603
" 1905	789.448\$350
" 1906	2.417.456\$141
" 1907	2.411.094\$872
" 1909	1.860.220\$660
" 1913	1.500.000\$000
	<u>10.295.666\$688</u>
Saldo	<u>21.840.363\$009</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS

Renda proveniente da venda de gêneros e próprios nacionais

Em 1901	263.227\$356
" 1902	193.624\$124
" 1903	72.587\$691
" 1904	37.084\$727
" 1905	31.863\$374
" 1906	79.816\$540

Em 1907		50:940\$640
» 1908		63:198\$400
» 1909		70:710\$040
» 1910		90:848\$500
» 1911		49:778\$022
» 1912		1.125:058\$016
» 1913 (incompleto)		103:534\$699
		<hr/>
		2.294:876\$131

Importancias entregues à Caixa de Amortização para aquisição de apolices:

Em 1903		426:000\$000
» 1905		120:000\$000
» 1907		77:000\$000
» 1910		233:171\$350
» 1912		1.104:802\$551
		<hr/>
Saldo.		1.960:973\$90
		<hr/>
		333:902\$230
		<hr/>

A receita dos exercícios de 1911 a 1913 de cada um dos fundos especiaes acima demonstrados está sujeita a alterações por não estarem liquidados esses exercícios.

CREDITOS ABERTOS EM 1913

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.033, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento da pensão ao maestro Elpidio Pereira e da respectiva ajuda de custo.....	—	6:800\$000
» n. 10.048, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção à Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela Irmã Paula.....	—	120:000\$000
» n. 10.049, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção à Maternidade das Laranjeiras na Capital Federal.....	—	100:000\$000

OURO PAREI.

Decreto n. 10.071, de 19 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento do premio de viagem concedido a D. Zilda Raineri Chiabotto.....	4:800\$000
» n. 10.098, de 26 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de gratificação ao tenente-coronel James Andrew...	— 0:800\$000
» n. 10.117, de 12 de março de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento das obras do quartel de cavallaria da Brigada Policial na Avenida Salvador de Sá.....	— 500:000\$000
» n. 10.118, de 12 de março de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal.....	— 24:000\$000
» n. 10.152, de 2 de abril de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	— 25:000\$000
» n. 10.153, de 2 de abril de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio á Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	— 50:000\$000
» n. 10.225, de 21 de maio de 1913 — Abre credito extraordinario para ocorrer ás despezas com medidas contra a tuberculose....	— 700:000\$000
» n. 10.256, de 4 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento das despezas com o projecto do Codigo Penal.....	— 60:000\$000
» n. 10.275, de 10 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento á Sociedade Cassino Fluminense a titulo de aluguel de casa.	— *
» n. 10.292, de 25 de junho de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção á Liga contra a Tuberculose da capital de S. Paulo.....	— 10:000\$000
	24:000\$000

OUBRO

PAPERS

Decreto n. 10.313, de 2 de junho de 1913		
— Abre credito especial para pagamento do premio da viagem ao engenheiro Feliciano Mendes de Moraes Filho.....	4:200\$000	
» n. 10.326, de 9 de julho de 1913		
— Abre credito especial para pagamento da despesa com o distintivo do cargo de Presidente da Republica.....	—	1:104\$475
» n. 10.369, de 30 de julho de 1913		
— Abre credito especial para pagamento do material fluctuante destinado ao serviço sanitario de alguns Estados.....	—	1.230:000\$000
» n. 10.393, de 13 de agosto de 1913		
— Abre credito especial para pagamento de fornecimentos feitos em 1909 á Força Policial do Distrito Federal.....	—	270:059\$936
» n. 10.392, de 13 de agosto de 1913		
— Abre credito especial para pagamento de subvenção ao Instituto dos Surdos-Mudos de Itajubá.	—	60:000\$000
» n. 10.404, de 20 de agosto de 1913		
— Abre credito especial para pagamento de subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.....	—	48:000\$000
» n. 10.425, de 3 de setembro de 1913		
— Abre credito especial para pagamento do material a adquirir para o Corpo de Bombeiros, construcção de novas estações	—	600:000\$000
» n. 10.429, de 3 de setembro de 1913		
— Abre credito extraordinario para pagamento das despesas decorrentes com a convocação do Congresso para a aprovação do Código Civil.....	—	883:000\$000
» n. 10.452, de 24 de setembro de 1913		
— Abre o credito suplementar de 12:500\$ á verba — Secretaria do Senado — e de 18:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	30:500\$000

	OURO	PAPÉL
Decreto n. 10.453, do 24 de setembro de 1913 — Abre o credito suplementar de 180:000\$ à verba — Subsidio dos Senadores — e de 636:000\$ à verba — Subsidio dos Deputados.	—	825:000\$000
» n. 10.464, de 8 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar à verba 8º — Secretaria da Camara dos Deputados — do art. 2º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913..	—	94:480\$473
» n. 10.487, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento da lancha destinada ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos, no Estado da Bahia.....	—	39:147\$080
» n. 10.488, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de subvenção à Associação Protectora dos Cegos Dezesseis de Setembro.....	—	20:000\$000
» n. 10.489, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar às verbas secretaria do Senado 12:500\$ Secretaria da Camara dos Deputados..... 18:000\$	—	30:500\$000
» n. 10.490, de 15 de outubro de 1913 — Abre credito supplementar às verbas Subsidio dos Senadores 195:300\$ Subsidio dos Deputados 657:200\$	—	852:500\$000
» n. 10.504, de 23 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de auxilio ao curso de engenharia mantido pela Universidade do Paraná.....	—	50:000\$000
	<u>13:200\$000</u>	<u>8.956:311\$076</u>
» n. 10.543, de 5 de novembro de 1913 — Abre credito especial para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como Inspector do estabelecimento de alienados no Pará.....	—	2:460\$000

	OURO	PAPEL
ato n. 10.544, de 5 de novembro de 1913 — Abre credito extraordinario para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.....	4:200\$000	—
» n. 10.554, de 12 de novembro de 1912 — Abre credito extraordinario para o pagamento de diarias aos medicos legistas da Policia do Distrito Federal.....	—	43:920\$000
» n. 10.578, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito especial para auxilio do servico de saneamento da villa de Santo Antonio do Madeira..	—	100:000\$000
» n. 10.579 de 26 de novembro de 1913 — Abre credito supplementar sendo : 189:000\$ á verba — Subsidio dos Senadores e 636:000\$ á verba — Subsidio dos Deputados..	—	825:000\$000
» n. 10.580, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito supplementar sendo : 12:500\$ á verba — Secretaria do Senado e 18:000\$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	30:500\$000
» n. 10.581, de 26 de novembro de 1913 — Abre credito especial para indemnizar a quem de direito das despezas feitas, em 1909, com os funeraes do ex-director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo de Brito.....	—	5:800\$000
» n. 10.600, de 11 de dezembro de 1913 — Abre credito para pagamento de gratificação addicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant.....	—	5:439\$112
» n. 10.633, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito supplementar, sendo de 176:400\$ á verba — Subsidio de Senadores e 593:600\$ á verba — Subsidio de Deputados.	—	770:000\$000
» n. 10.634, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito supplementar de 18:000\$, á verba — Secretaria da Camara dos Deputados — e de		

	OURO	PAPEL
12.800\$ à verba — Secretaria do Senado.....	—	30:500\$000
Decreto n. 10.639, de 24 de dezembro de 1913 — Abre credito supplementar à verba 8º — Secretaria da Camara dos Deputados — Material para despezas de impressão de documentos parlamentares.....	—	17:000\$000

Ministerio das Relações Exteriores

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.463, de 1 de outubro de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 11º — Extraordinarias no Exterior, do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.	180:000\$000	—
» n. 10.542, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 10º — Ajudas de custo, do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913	200:000\$000	—
» n. 10.590, de 3 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial de 500:000\$, sendo 350:000\$ destinados à acquisition da biblioteca e de todos os valiosos objectos de arte que pertenceram ao Barão do Rio Branco e 150:000\$ para satisfazarem a todas as despezas feitas com o seu funeral.....	—	500:000\$000
» n. 10.617, de 22 de dezembro de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 4º — Comissões de limites, art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	650:000\$000
	380:000\$000	1.150:000\$000

Ministerio da Marinha

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.351, de 23 de julho de 1913 — Abre o credito especial, em virtude da autorização do n. 4 do		

OURO

PAPEL

art. 27 da lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913, para pagamento das prestações dos navios em construção na Europa.....	6.123:584\$000	—
Decreto n. 10.480, de 15 de outubro de 1913. — Abre o credito de oitocentos contos, ouro, para aquisição do munições e equipamento dos navios em construção na Europa.....	800:000\$000	
» n. 10.538, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 25 — Reconstrução do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — do art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	1.656:077\$513
» n. 10.684, de 14 de janeiro de 1914 — Abre o credito extraordinario para pagamento de cinco prestações do tender e prestações da nova secção do dique flutuante e dos materiaes encommendados na Europa.	2.701:740\$740	
	9.925:294\$740	1.656:077\$513

Ministerio da Guerra

OURO

PAPEL

Decreto n. 10.279, de 18 de junho de 1913. — Abre o credito especial, em virtude da autorização do art. 29 alínea m, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para pagamento e aquisição de artilharia, fuzis, obuseiros, munições, conclusão da Villa Militar, construção de quartéis no Rio Grande do Sul, S. Paulo, Nictheroy e nesta Capital, e nos Estados onde forem precisos, terminação das fortificações da Republica e provimento de depositos de mobilização, comprehendidos fardamento, equipamentos, barracas, material de transporte e de serviço de saúde.....	—	21.500:000\$000
---	---	-----------------

OURO

PAPEL

Decreto n. 10.350, de 23 de julho de 1913		
— Abre credito extraordinario para pagamento de funcionarios da extinta Fabrica de Ferro do S. João de Ipanema.....	--	2.810\$733
» n. 10.403, de 20 de agosto de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 7º — Serviço de Saude, do art. 28 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro de 1913.....	--	73:875\$135
» n. 10.419, do 3 de setembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento às viuvas de dous operarios da Fabrica de Polvora som Fumaça.....	--	2:000\$000
» n. 10.454, de 24 de setembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento à Sociedade n. 31 da Confederação do Tiro Brazileiro.....	--	24:184\$000
» n. 10.528 de 29 de outubro de 1913 — Abre o credito supplementar à verba 43 do art. 19 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro de 1913.....	--	59:498\$985
» n. 10.537, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito especial para indemnizar a Sociedade n. 148 da Confederação do Tiro Brazileiro...	--	3:589\$189
» n. 10.594, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito para indemnizar a Sociedade n. 66 da Confederação do Tiro Brazileiro.....	--	2:402\$500
» n. 10.627, de 24 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial para pagamento de soldo vitalicio a mais 416 voluntarios da patria....	--	625:081\$834
		<u>22.295:478\$307</u>

Ministerio da Viação e Obras Publicas

OURO

PAPEL

Decreto n. 9.983, de 2 de janeiro de 1913		
— Abre o credito para pagamento à Companhia Brazileira de Electrictade, relativo ao material fornec-		

	OUTRO	PÁPEL
Decreto n. 9.993, de 8 de janeiro de 1913 " " Repartição Geral dos Tele- graphos em 1910.....	—	17:317\$740
" " Abre o credito para a constru- ção de um edificio na Capital do Estado de Goyaz, destinado ás re- partições dos Correios e Telegra- phos.....	—	80:000\$000
" " n. 10.011, de 15 de janeiro de 1913 Abre o credito para indemnizar ao engenheiro chefe da commissão dos estudos das Estradas de Ferro do Piquete a Itajubá, de igual quan- tia que dispendeu no exercicio de 1912, afim de, no acto da indemni- zação, recolher ao Thesouro Na- cional o saldo de 58:000\$000, polo qual é responsavel.....	—	31:303\$541
" " n. 10.012, de 15 de janeiro de 1913 — Abre o credito para cobrir despesa equivalente feita pela De- legacia do Thesouro em Londres, com o pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias Es- tradas de Ferro Norte do Brasil o S. Paulo— Rio Grande, respectiva- mente nas importanoias de..... 25:863\$370, ouro, e 1.346:342\$148, tambem ouro.....	1.372:175\$818	
" " n. 10.026, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito para paga- mento de despezas com a Commis- são Especial, nomeada para estu- dar o projecto de remodelação de exgotos desta capital.....	—	60:000\$000
" " n. 10.027, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito extraordi- nario para ocorrer ás despezas preliminares das linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul, de caracter urgente, a que se refe- rem as letras a, b, c e d do art. 85 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.....	—	600:000\$000
" " n. 10.028, de 29 de janeiro de 1913 — Abre o credito para con-	—	

OURO

strucção, de carácter urgente, do ramal de Araxá — Uberaba, da Estrada de Ferro de Goyaz, e do quo, partindo do ponto mais conveniente do prolongamento, e passando por Monte Alegre, em Minas, vá terminar no rio Verde.....	—	300:000\$000
Decreto n. 10.031, de 20 de janeiro de 1913 — Abre o credito para construcção de um canal na lagôa Mirim entro Santa Victoria e rio S. Gonçalo, com um ramal até Jaguarão, e bem assim dos portos de Santa Victoria e Jaguarão.....	—	1.000:000\$000
» n. 10.045, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre o credito para occorrer ás despezas de carácter urgente com o prolongamento da Estrada de Ferro de Alagoinhas a Joazeiro, Estado da Bahia, á cida-do de Therezina, passando por Paulista, Jaicós e Ociras, Estado de Piauhy.....	—	500:000\$000
» n. 10.060, de 14 de fevereiro de 1913 — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas de carácter urgente com a montagem de uma estação radio-telegraphica na capital do Estado do Ceará....	—	150:000\$000
» n. 10.061, de 14 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas, de carácter urgente, com a montagem de uma estação radio-telegraphica em Porto Murtinho, Estado da Matto Grosso.....	—	250:000\$000
» n. 10.065, de 14 de fevereiro de 1913.—Abre o credito para a aquisição, de carácter urgente, de inaterial fixo e rodante destinado á Estrada de Ferro do Rio do Ouro	—	200:000\$000
» n. 10.066, de 14 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para occorrer ao pagamento das despezas, de carácter urgente, com a construcção de una linha especial para	—	

	OURO	PÁPEL
o serviço telegraphico entre a Capital Federal e o Estado de São Paulo	—	400:000\$000
Decreto n. 10.085, de 19 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas com os estudos, de caracter urgente, dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea cearense	—	300:000\$000
» n. 10.089, de 19 de fevereiro de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas, de caracter urgente, com os estados dos prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro de Santa Catharina.....	—	250:000\$000
» n. 10.434, de 2 de abril de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas, de caracter urgente, com os estudos definitivos da estrada de ferro que, partindo de Coroatá, no Estado do Maranhão, termine em ponto conveniente da margem direita do rio Tocantins	—	200:000\$000
» n. 10.222, de 13 de maio de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas com as desapropriações de terras e aguas das bacias dos rios Xerém, Mantiqueira, S. Pedro Grande, Camocim e Covanea	—	1.000:000\$000
» n. 10.274, de 18 de junho de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas com a limpeza dos rios Posse, Cayoaba e Itaipú, não comprehendidos no serviço da baixada fluminense	—	100:000\$000
» n. 10.316, de 2 de julho de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas com os estudos de uma estrada de ferro que, partindo do Coroatá vá ao Tocantins.....	—	100:000\$000
» n. 10.317, de 2 de julho de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás despezas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de Viação Cearense.....	—	150:000\$000
» n. 10.318, de 2 julho de 1913. — Abre o credito para ocorrer ás	—	

	OURO	PAPEL
despesas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da Estrada de Ferro de Santa Catharina	—	300:000\$000
Decreto n. 10.319, de 2 de julho de 1913 — Abre o credito destinado ás despesas com a construcçao, de caracter urgente, de linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul	—	100:000\$000
» n. 10.332, de 9 de julho de 1913 — Abre o credito para occorrer ás despesas com a construcçao do ramal de Araxá-Uberaba, na Estrada de Ferro de Goyaz, e do ramal que, partindo do ponto mais conveniente do prolongamento, o passando por Monte Alegre, em Minas, vá terminar no Rio Verde, Estado de Goyaz	—	120:000\$000
» n. 10.343, de 16 de julho de 1913 — Abre o credito para pagamento da acquisição e impressão da Synopse de Legislação organizada por Alberto Randolpho Paiva.....	—	10:000\$000
» n. 10.345 de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares e estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.....	—	60:000\$000
» n. 10.616, de 17 de dezembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para as despesas com a conclusão do edificio dos Correios e Telegraphos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	—	203:135\$20
» n. 10.663, de 31 de dezembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para occorrer á despesa com a execucao do contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	640:000\$000
» n. 10.664, de 31 de dezembro de 1913 — Abre credito especial para subvencionar o Aero Club Brasileiro	—	30:000\$000
	<u>1.372:175\$818</u>	<u>6.051:757\$101</u>

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

	OURO	PAPEL
Decreto n. 10.126, de 19 de março de 1913 — Abre credito especial para cum- primento da clausula XII do con- tracto feito com as companhias ita- lianhas « Navigazione Generale Ita- liana », « La Veloce », Lloyd Italiano e Italia, em 10 de setembro de 1912.	—	1.040:000\$000
» n. 10.170, de 14 de abril de 1913 — Abre crédito especial para oco- correr ás despezas com a repro- sentaçao do Brasil no Congresso de Defesa Agricola a reunir-se, no corrente anno, na Republica do Uruguay.....	—	35:000\$000
» n. 10.347, de 16 de julho de 1913 — Abre credito especial para sub- vencionar varias instituições de ensino profissional e technico.....	—	248:000\$000
» n. 10.526, de 23 de outubro de 1913 -- Abre credito extraordi- nario para attender aos paga- mentos da construcçao da estrada de rodagem apropriada ao trasiego de automoveis no Rio Grande do Sul, ligando a Escola Pratica de Agri- cultura de Porto Alegre ao Posto Zootechnico de Viamão.....	—	120:000\$000
» n. 10.829, de 25 de marzo de 1914 — Abre credito especial destinado a liquidar com o Estado de Minas Geraes as contas relativas ao trans- porte de gado introduzido do ex- terior pelo dito Estado.....	—	331:666\$840
» n. 10.525, de 23 de outubro de 1913 — Abre credito especial para pagamento do auxilio de 500\$ a criadores possuidores pelo menos de 200 cabeças de gado vaccum que construirem om suas proprie- dades banheiros para expurgo de parasitas do mesmo gado.....	—	11:000\$000
		1.785:666\$840

Ministerio dos Negocios da Fazenda

OURO

PAPEL

Decreto n. 10.006, de 15 de janeiro de 1913

— Abre o credito especial em virtude do decreto legislativo n. 2.768, da mesma data, para pagamento das despezas de emissão e resgate de bilhetes do Thesouro, realizados em Londres em 1910, no valor de £ 2.000.000, ou 16.980:213\$074,

ouro.....

442:009\$147

E mais.....

385:242\$000

» n. 10.018, de 22 de janeiro de 1913 — Abre o credito especial em virtude da autorização do art. 116 da lei n. 2.738, do 4 de janeiro do corrente anno, para pagamento de despesa com a construção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca

—

5.000:000\$000

» n. 10.039, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.729, de 2 de janeiro ultimo, para pagamento a Francisco de Sá Brito, em cumprimento de sentença judiciaria.....

—

7:659\$500

» n. 10.041, de 6 de fevereiro de 1913 — Abre credito especial para pagamento de dívidas de exercícios findos.....

177\$777 1.182:829\$140

» n. 10.079, de 19 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.722, de 2 de janeiro de 1913, para pagamento a D. Umbelina Augusta de Barros Pimentel, de restituição de impostos indevidamente cobrados ao seu finado marido, desembargador Espíridião Eloy de Barros Pimentel.....

—

222\$998

» n. 10.094, de 26 de fevereiro de 1913 — Abre o credito especial, em virtude do art. 2º do decreto legislativo n. 2.768, de 15 de ja-

OURO

PAPEL

nelro de 1913, para occorrer á despeza com os adecantamentos a que tem direito os funcionários da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, a titulo de empréstimo para construção de casas.....	—	104:000\$000
Decreto n. 10.421, de 12 de março de 1913		
— Abre o credito especial, em virtude da autorização do decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro de 1913, para pagamento a Antonio Manoel Gomes, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	634\$750
» n. 10.430, de 19 de março de 1913		
— Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.725, de 2 de janeiro ultimo, para pagamento aos Drs. Carlos Balbino Dias e Manoel Lourenço Dias, em cumprimento de sentença judiciaria...	—	19:600\$415
» n. 10.442, de 26 de março de 1913		
— Abre o credito especial para pagamento, em virtude do decreto legislativo n. 2.727, de 2 de janeiro ultimo, a Francisco José Ferreira de Araujo, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	329\$320
» n. 10.443, de 26 de março de 1913		
— Abre o credito especial para pagamento, em virtude do decreto legislativo n. 2.723, de 2 de janeiro ultimo, a Antonio José Ferreira, em cumprimento de sentença judiciaria.....	—	637\$180
» n. 10.448, de 2 de abril de 1913		
— Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:583\$360, para pagamento a D. Margarida de Azevedo Maia, em virtude de sentença judiciaria.....	—	1:583\$360
» n. 10.471, de 16 de abril de 1913		
— Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 533\$300, para pagamento a Antonio Alves do Valle, em virtude de sentença judiciaria.....	—	533\$300

OURO

PAPEL

Decreto n.	Data	OURO	PAPEL
• Decreto n. 10.173, de 16 de abril de 1913			
— Abre ao Ministerio da Fazenda credito extraordinario de 284\$740, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Seraphim Joaquim da Silva.....		—	284\$740
» n. 10.203, de 30 de abril de 1913			
— Abre o credito especial, em virtude do decreto legislativo n. 2.634, de 27 de setembro de 1912, para ocorrer á despesa com a desapropriação dos predios ns. 79, 81, 83 e 85 da rua General Caldwell e outros, declarados de utilidade publica pelo decreto n. 1.642, de 26 de junho de 1894.....		—	141:960\$000
» n. 10.218, de 15 de maio de 1913			
— Abre credito supplementar á verba 33 ^a — Exercicios findos — do exercicio de 1913.....		—	2.000:000\$000
» n. 10.220, de 15 de maio de 1913			
Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 342\$010, para pagamento a Domingos Tamanqueira, em virtude de sentença judiciaria.		—	342\$010
» n. 10.253, de 4 de Junho de 1913			
— Abre o credito especial, em virtude do disposto no final do art. 50 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, para as despezas feitas e por fazer com a construcção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orcina da Fonseca.....		—	2.000:000\$000
» n. 10.307, de 2 de julho de 1913			
Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de..... 12:319\$858 para ocorrer ao pagamento devido a Alvaro Alves de Souza, em virtude de sentença judiciaria.....		—	12:319\$858
» n. 10.337, de 16 de julho de 1913			
— Abre credito supplementar á verba 33 ^a — Exercicios findos — do corrente exercicio.....	50:000\$000	2.000:000\$000	
» n. 10.436, de 10 de setembro de 1913 — Abre ao Ministerio da Fa-			

OURO

PAPEL

zonda o credito especial de.....		
19:500\$305, para pagamento ao general Braz Abrantes, em virtude de sentença judiciaria.....	—	19:500\$305
Decreto n. 10.455, de 24 de setembro de 1913 — Abre credito supplementar á verba 3 ^a — Exercicios findos — do corrente exercicio.....	—	2.000:000\$000
» n. 10.486, de 15 de outubro de 1913 — Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1.017:431\$783, assim de ocorrer, pelos diversos Ministerios, ao pagamento de dívidas relacionadas do exercícios findos.....	—	1.017:431\$783
» n. 10.541, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito especial assim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco, Domingos Fernandes Corrêa.....	—	9:000\$000
» n. 10.547, de 5 de novembro de 1913 — Abre o credito supplementar á verba 5 ^a — Inativos e beneficiarios do montepio — do art. 107 da lei n. 2.738, de 1 de janeiro de 1913.....	—	400:000\$000
» n. 10.551, de 12 de novembro de 1913 — Abre o credito supplementar á verba 6 ^a — Thesouro Nacional — para ocorrer ao pagamento dos vencimentos dos solicitadores da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.....	—	7:200\$000
» n. 10.572, de 26 de novembro de 1913 — Abre o credito extraordinario para pagamento ao 1º escripturário da Alfandega desta Capital, Joaquim Augusto Freire....	—	8:949\$654
» n. 10.598, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito supplementar á verba 5 ^a , letra C — Inativos, pensionistas e beneficiarios do montepio.....	—	400:000\$000
» n. 10.599, de 11 de dezembro de 1913 — Abre o credito para ocorrer ao pagamento de diferenças	—	

	OUBRO	PAPEL
• de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial, Arlindo Pinto de Almeida, em virtude do sentença judiciaria	—	91:035\$289
Decreto n. 10.630, de 24 de dezembro de 1913 — Abre o credito especial para indemnizar o cofre de orphãos da importancia recolhida á Collectoria de Arroyo Grande, no Rio Grande do Sul, em nome de Carlos, Nicolau, Rosa e Beaventura Balby.	—	3:687\$422
» n. 10.713, de 28 de janeiro de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 21º — Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo de transporte.. 210:000\$000 Comissão de 2 %. aos vendedores de estampilhas 70:000\$000	—	360:000\$000
Ajudas de custo.... <u>80:000\$000</u>	—	
» n. 10.768, de 18 de fevereiro de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 1º do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.	2.468:888\$489	—
» n. 10.801, de 11 de março de 1914 — Abre o credito especial para pagar a gratificação de 5 %. por periodo de cinco annos excedente de 20 aos guardas de alfandegas que tenham mais de 20 annos de serviço.	—	41:000\$000
» n. 10.814, de 18 de março de 1914 — Abre o credito suplementar á verba 10º — Caixa de Amortização — do exercicio de 1913.....	190:000\$000	—
» n. 10.833, de 30 de março de 1914 — Abre o credito para a execução do art. 34 da lei n. 2.719, do 31 de dezembro de 1912.....	—	1.000:000\$000
» n. 10.834, de 30 de março de 1914 — Abre o credito para ocorrer ao pagamento de despezas já effectuadas com a construcção das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.....	—	3.000:000\$000
	<u>3.536:317\$813</u>	<u>20.890:741\$024</u>

RECAPITULAÇÃO

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	13:200\$000	8.936:311\$076
» das Relações Exteriores.....	380:000\$000	1.150:000\$000
» da Marinha.....	9.925:294\$740	1.636:077\$313
» » Guerra.....	—	22.295:478\$367
» » Viação e Obras Publicas.....	1.372:175\$818	6.951:757\$101
» » Agricultura, Industria e Com- mercio.....	—	1.785:666\$840
» » Fazenda.....	3.536:317\$813	20.890:741\$024
	<u>15.226:988\$371</u>	<u>63.086:031\$921</u>

COMMERCIO EXTERIOR

O commercio exterior do Brazil em 1913, importação e exportação reunidas (exclusive metalico), importou em 1.980:225\$916, papel, equivalente a £ 132.015.061. Estas cifras são inferiores ás do anno anterior em 90.880:822\$, papel, equivalente a £ 6.058.719.

Annos	Mil réis, papel	Equivalente em £
1913	1.980.225:916\$000	132.015.061
1912	2.061.106:738\$000	138.073.780
1911	1.797.641:182\$000	119.660.593
1910	1.653.276:592\$000	110.963.521
1909	1.609.466:197\$000	100.863.794

A diminuição foi exclusivamente no valor da exportação, a qual baixou de 1.119.737:180\$, em 1912, a 972.730:516\$, em 1913, ou seja 13,1 %.

As cifras da exportação do ultimo quinquennio são as seguintes:

Annos	Mil réis, papel	Equivalente em £
1913	972.730:516\$000	64.848.701
1912	1.119.737:180\$000	74.649.143
1911	1.003.924:736\$000	66.838.892
1910	939.413:449\$000	63.091.547
1909	1.016.590:270\$000	63.724.440

Este forte decrescimento no valor da exportação de 1913, comparado com o de 1912, foi quasi que unicamente devido á baixa simultanea dos preços do café e da borracha durante todo o anno.

O valor médio a bordo por sacca de café exportado, que no anno anterior fôra de 578841, baixou nesse anno a 468103, o que corresponde a uma diferença de 20,2%.

A quantidade desse producto exportada em 1913, foi, entretanto, maior do que a exportada no anno anterior, porque tendo sido de 13.267.449 saccas, excedeu a de 1912 em 1.187.146 saccas. Mas o respectivo valor, pela razão acima apontada, attingiu apenas a 611.669.673\$, ou menos 86.701.310\$ do que em 1912.

A borracha, além das baixas cotações que regularam os seus preços durante todo o anno, sofreu na sua exportação a diminuição de 6.054.538 kilos, tendo sido a exportação desse producto de 36.231.551 kilos, no valor de 155.630.906\$, ou menos 85.794.466\$000.

A diminuição no valor exportado desses dois grandes produtos, representa a enorme quantia de 172.405.976\$, equivalente a £ 11.499.732.

Felizmente a diferença resultante de tão considerável depressão, foi até certo ponto attenuada pelo aumento da exportação ou pela melhoria dos preços de outros productos importantes. É assim que a exportação de herva-mate foi de 65.414.326 kilos, ou mais 2.534.132 kilos, no valor de 35.456.172\$, ou mais 3.917.634\$; a de algodão foi mais do dobro da do anno anterior, tendo sido de 37.423.616 kilos, ou mais 20.649.674 kilos, no valor de 34.315.231\$, ou mais 19.054.266\$; a de couros, foi de 35.074.875 kilos, menos 1.180.129 kilos, mas, em virtude da melhoria de preços, o valor foi maior em 1913, tendo sido de 33.389.803\$, ou mais 3.212.539\$ do que em 1912 ; a exportação de fumo foi de 29.387.835 kilos, ou mais 4.682.251 do que em 1912, no valor de 24.569.839\$, ou mais 3.054.265\$; a de cacão de 29.758.595 kilos, menos 733.818 kilos em 1912, no valor de 23.904.131\$, ou mais 938.025\$ e a de pêlos, no valor de 11.564.739\$, ou mais 192.218\$000.

Quanto à importação, cresceu sensivelmente o respectivo valor, o qual se elevou a 1.007.495.400\$, papel, equivalente a £ 67.466.360, ou mais 56.125.842\$, equivalente a £ 3.741.725.

São os seguintes os algarismos da importação no ultimo quinquennio :

Annos	Mil réis, papel	Equivalentes em £.
1913.	1.007.495.400\$000	67.466.360
1912.	951.369.558\$000	63.424.637
1911.	793.716.446\$000	52.821.704
1910.	713.863.143\$000	47.871.974
1909.	592.875.927\$000	37.139.354

O decrescimo do valor da exportação começou a manifestar-se mais accentuadamente a partir do mez de maio. A importação, porém, que não sofre desde logo o influxo depressor da exportação e cujo crescimento vinha, desde o anno de 1910, sendo fortemente estimulado por factores diversos, continuou o seu movimento ascensional e só nos ultimos mezes do anno mostrou tendencias para declinar. Mas, tão grande tinha sido o augmento nos primeiros mezes, que a diminuição operada nos mezes subsequentes não foi suficiente para estabelecer o equilibrio e refrear a importação até os limites traçados pelo valor da exportação.

Dahi a razão porque o anno de 1913 fechou com um profundo desequilibrio na balança commercial, o valor da importação excedendo o da exportação em 34.764:884\$, papel equivalente a £ 2,317,659, facto que raras vezes se deu no Brazil, senda a ultima em 1896, mas nunca em escala tão consideravel.

Tambem, que saibamos, em época alguma, coincidiu a baixa dos preços do café simultaneamente com os da borracha tão intensamente como agora.

Ainda recentemente, em 1908, deu-se tambem um retrocesso no valor do commercio internacional, occasionado principalmente pela pequena exportação e baixa dos preços do café e pela accção reflexiva da crise americana nesse tempo, mas a firmeza relativa dos preços da borracha anullou até certo ponto a accção depressiva desses factores, e o anno fechou com saldo da exportação, ainda que inferior aos dos annos anteriores. Tambem, naquelle anno o crescimento da importação não foi tão intenso como em 1913.

O mesmo, porém, não sucede em 1913, quando os preços médios do café aqui no Rio, representam, para o typo 7, uma diferença para menos de 27,2 % comparados com os preços médios de 1912, ao mesmo tempo que os da borracha sina sertão da Amazonia representam uma diferença tambem para menos de 25,5 %.

O augmento, entretanto, da importação, convém assignalar, não deve ser attribuido simplesmente à maior aquisição de utilidade; é tambem, em parte, consequencia da alta quasi geral dos preços dos artigos nos mercados estrangeiros, phenomeno de caracter universal, já assignalado na mensagem anterior, e ha tambem a levar em conta a elevação dos fretes e despezas das mercadorias, os quaes representam em 1913 19,6 % sobre o custo destas, tendo sido de 18,4 % em 1912, 16,3 % em 1911 e 16,0 % em 1910.

As diferenças entre o valor da exportação e o da importação no ultimo quinquennio foram as seguintes:

Anos	MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO	
	Papel	Equivalente em £
1913	34.764.884\$000	2,317,659
1912	168.367.622\$000	11,224,506
1911	210.298.200\$000	14,017,191
1910	225.550.306\$000	15,219,573
1909	423.714.343\$000	26,585,086

Em consequencia do *deficit* na balança commercial, foi, comparada com a dos annos anteriores, insignificante a importação de moeda metallica, ao passo que, por essa mesma razão, avultou a exportação a qual elevou-se a semma nunca antes attingida.

Foi o seguinte o movimento de metallico:

Anos	Importação £	Exportação £
1913	1,248,461	6,060,704
1912	5,003,447	4,471,907
1911	7,840,336	2,414,318
1910	9,439,851	2,331,938
1909	8,851,619	11,408

Quanto ao commercio exterior durante o primeiro trimestre do corrente anno (metallico exclusivo), foi o seguinte. (algarismos do corrente anno não são definitivos).

JANEIRO A MARÇO

MIL RÉIS, PAPEL

	1911	1913	1912
Exportação	236.483.748\$	266.890.879\$	256.241.954\$
Importação	187.368.410\$	266.662.305\$	223.967.452\$
Total do commercio exterior no 1º trimestre . . .	423.852.158\$	533.553.184\$	480.209.406\$

EQUIVALENTE EM £

	1914	1913	1912
Exportação	15.765.583	17.792.725	17.639.765
Importação	12.491.227	17.777.487	14.931.463
Total do commercio exterior no 1º trimestre . . .	28.256.810	35.570.212	32.570.928

Verifica-se pelos algarismos acima que foi ainda muito accentuado o movimento decrescente de nosso commercio exterior neste primeiro trimestre, cujas cifras globaes, comparadas com as de igual periodo do anno passado, apresentam para menos a consideravel diferença de £ 109.704.026\$, papel, equivalente a £ 7.313.402.

O valor da exportação diminuiu de 30.407.131\$, papel, ou £ 2.027.442. A baixa persistente dos preços do café e da borracha foi o factor principal desse declinio. O café, não obstante a quantidade exportada ter sido de 18 % mais do que em igual periodo de 1913, o respectivo valor foi inferior em 8,9 %. A borracha diminuiu 5,8 % na quantidade exportada e 35,3 % no valor respectivo. A diferença para menos no valor da exportação destes dous productos, comparada com igual periodo do anno passado, ascende a 37.204.507\$, papel.

Felizmente, o augmento sensivel no valor da exportação de outros productos, como sejam: algodão, cacáo, couros, pelles, attenuou ate certo ponto o effeito de tão grande diminuição.

Houve tambem pequena baixa no valor da exportação de fumo e herva-matte.

Com referencia à importação, foi enorme a diminuição, a qual foi de 79.293.895\$, equivalente a £ 5.286.260, ou sejam 33,4 %.

A importação de moedas metalicas foi nesse periodo quasi nulla, tendo sido apenas de £ 11.939.

A exportação, porém, foi avultadissima, tendo sido de..... £ 3.632.979. A maior parte deste ouro destinou-se à Republica Argentina (£ 1.795.329), indo para a Grã-Bretanha £ 438.600, para a Allemania £ 251.432, para a França, £ 118.946, para o Uruguay, £ 25.500 e para a Italia £ 3.172.

Convém assignalar que não obstante a notável depressão operada no valor do commercio exterior do primeiro trimestre, nota-se, todavia, que o valor da exportação, posto que inferior ao de igual periodo do anno passado, já se avantaja sensivelmente ao da importação, que crescera desmesuradamente nos mezes anteriores, apresentando um bem regular saldo de £ 49.115.338\$, papel, equivalente a £ 3.274.356.

E' indicio de que a situação tende a normalizar-se, parecendo que volta a balança comercial lentamente a pronunciar-se a favor do paiz, permitindo dess'arte, que, em breve, cesse a emigração do ouro da Caixa de Conversão.

Entretanto, a diminuição da importação em proporções tão accen-tuadas, ameaça affectar profundamente as rendas das Alfandegas, e como essas rendas constituem a principal fonte de onde o Governo au-

fere os recursos para custear a administração publica, esta circunstancia reclama toda a ponderação e a mais cautelosa parcimonia do Congresso Nacional na decretação da despeza publica do exercicio vindouro.

Diferenças de preços de venda dos nove principaes artigos de exportação, em 1912 — 1913 e 1914 :

Algodão

	Kilos	Precio do kilo em réis	Valor
1912.	16.773.942	928	15.560:935\$000
1913.	<u>37.423.616</u>	<u>927</u>	<u>34.615:201\$000</u>
1913.	+ 20.649.674	— 1	+ 19.054:266\$000

Em 1913, a média do preço foi menor de 1 real; diminuindo o valor exportado de 37:423\$616; o valor aumentou de 19.054:266\$ devido ao aumento de peso de 20.649.674 kilos.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Precio do kilo em réis	Valor
1913.	21.364.412	898	19.336:046\$000
1914.	<u>28.931.837</u>	<u>930</u>	<u>26.901:729\$000</u>
1914.	+ 7.367.725	+ 32	+ 7.545:683\$000

Em 1914 a média do preço foi maior de 32 réis por kilo, aumentando o valor exportado de 925:818\$784.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base os preços médios de 1912, teremos:

	Kilos		
1912.	16.773.942		
1913.	37.423.616		
1914.	<u>28.931.837</u>	<u>83.429.395 × 928</u>	<u>= 77.114:078\$560</u>

A estatística registrou os valores seguintes:

1912	15.560:935\$000
1913	34.615:201\$000
1914	26.901:729\$000
A melhora de preço de 1912 a 1914 é, pois, de	<u>66:213\$560</u>

	Kilos
A exportação aumentou; em 1913 de 123 %	20.649.674
" " " 1914 " 34 %	7.367.725
Total	<u>28.017.399</u>

Assucar

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	4.771.697	178	840:809\$000
1913.	5.367.137	161	971:901\$000
1913.	<u>+ 595.440</u>	<u>— 17</u>	<u>-+ 131:092\$000</u>

Em 1913 a média do preço foi menor de 17 réis por kilo, diminuindo o valor total de 91:241\$329.

Durante os oito primeiros meses de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913	5.150.348	180	926:498\$000
1914	7.830.439	132	1.033:634\$000
1914	<u>+ 2.680.091</u>	<u>— 48</u>	<u>+ 107:136\$000</u>

Durante os oito primeiros meses de 1914 a média do preço por kilo foi menor de 48 réis, diminuindo o valor exportado de..... 375:861\$072.

Comparando os resultados gerais desde 1912, servindo de base o preço de 1912, teremos:

	Kilos		
1912.	4.771.697		
1913.	5.367.137		
1914.	<u>7.830.439</u>	<u>17.969.273 × 178</u>	<u>= 3.198:530\$594</u>

A estatística registrou os valores seguintes:

1912	840:809\$000	
1913	971:901\$000	
1914	1.033:634\$000	2.846:344\$000
A diminuição foi de 12 % ou de		<u>352:186\$594</u>

A exportação aumentou de 11.105.970 kilos.

Borracha

EXPORTAÇÃO

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	42.286.089	58709	241.425:372\$000
1913.	35.861.595	48282	153.550:443\$000
1913.	<u>— 6.424.494</u>	<u>— 18427</u>	<u>— 87.874:929\$000</u>

Em 1913 o prejuízo da baixa foi de 18427 por kilo sobre 35.861.595 kilos ou 51.174:496\$065.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913.	25.346.485	49846	113.227.056\$000
1914.	22.909.965	38334	76.371.545\$000
1914.	— 2.436.520	— 18212	— 38.856.411\$000

Em 1914 o prejuizo da baixa foi de 18212 por kilo sobre 22.909.965 kilos ou 27.766:877\$580.

Cotejado o preço de 1914 com o de 1912 a diferença por kilo é de 28373 e a quantidade exportada teve uma diminuição de valor de 54.365:346\$945.

Em resumo a exportação diminuiu em peso e em valor desde 1912. Total para menos 8.861.014 kilos.

A crise da borracha é devida à concurrence da borracha asiatica.

Cacáo

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912.	30.492.413	753	22.966:106\$000
1913.	29.758.595	803	23.904:131\$000
1913.	— 733.818	— 50	— 938.025\$000

Em 1913 o preço aumentou de 50 réis por kilo ou de 1.487:929\$750.

Durante os oitos primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913.	15.675.160	826	12.947:440\$000
1914.	26.213.164	720	18.669:066\$000
1914.	— 10.538.004	— 106	— 3.721:617\$000

Durante os oito mezes os preços, comparados, mostram uma diferença para menos por kilo de \$106 réis que dão uma depreciação de 26.213.164 × 106 ou 2.778:595\$384.

Partindo da base de 1912 com \$753 réis o kilo e applicando esse preço a toda a exportação de 1912-1913-1914, teremos

	Kilos	Kilos	Valor
1912.	30.492.413		
1913.	29.758.595		
1914 (Oito mezes). .	26.213.164	86.464.172 × 753 = 65.107.521\$516	

A estatística registrou os valores seguintes :

1912	22.966:106\$000
1913	23.904:131\$000
1914	18.669:066\$000

Portanto, a diferença para menos de 1912 até 1 de setembro de 1914 foi de 431:781\$484.

Em 1914 a exportação aumentou de 42 %.

Café

	Saccas	Valor	Preço medio por saccas
1912.	12.080.303	698.371:183\$000	57\$811
1913.	13.267.449	611.669:673\$000.	46\$103
1913.	+ 1.187.146	— 86.701:510\$000	-- 11\$708

Em 1913, a media do preço foi menor, por saccas, de 11\$708, diminuindo o valor exportado de 155.335:292\$892 ; adicionando ao déficit o valor de 611.669:673\$, a somma total com o preço de 1912 seria 767.004:965\$892, apresentando um aumento, sobre 1912, de 68.633:782\$892, devido ao aumento de 1.187.146 saccas.

Durante os oito primeiros meses de 1914 e 1913.

	Saccas	Valor	Preço medio por saccas
1913.	6.083.665	292.579:180\$000	48\$093
1914.	6.522.289	263.565:319\$000	40\$410
1914.	+ 438.624	— 29.013:861\$000	-- 7\$683

Em 1914, a media do preço foi menor, por saccas, de 7\$683, diminuindo o valor exportado de 50.110:746\$387, ao passo que a exportação aumentava de 438.624 saccas.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base o preço de venda da sacca, 57\$811, teremos

1912.	12.080.303
1913.	13.267.449
1914.	6.522.289 31.870.041×57.811—1.842.438:940\$231

A estatística registrou os valores seguintes :

1912	698.371:183\$000
1913	611.669:673\$000
1914	263.565:319\$000 1.573.606:173\$000

Diminuição de valor de 1912 até 1 de setembro de 1914
268.832:765\$251.

Couros

EXPORTAÇÃO

Valor em papel moeda :

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912	36.255.004	832	30.177:234\$000
1913	34.657.931	949	32.905:392\$000
1913	— 1.597.073	+ 117	+ 2.728:128\$000

Em 1913 a media do preço foi maior de 177 réis por kilos, aumentando o valor de 4.055:977\$927.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913:

	Kilos	Preço em réis	Valor
1913	27.575.460	892	24.594:847\$000
1914	24.768.474	871	21.563:973\$000
1914	— 2.806.986	— 21	— 3.030:874\$000

Em 1914 a media do preço foi menor de 21 réis por kilo, diminuindo o valor de 520:137\$891 e diminuiu o peso exportado.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base os preços medios de 1912, teremos :

	Kilos	Kilos	Valor
1912	36.255.004		
1913	34.657.931		
1914	24.768.474	95.681.409 × 832 = 79.606:932\$288	

A estatistica registrou os valores seguintes:

	Valor	Valor
1912	30.677:254\$000	
1913	32.905:392\$000	
1914	21.563:973\$000	85.146:619\$000
A melhora de preços representa pois.		5.539:686\$712
A exportação diminuiu em 1912, kilos		1.587.073
" " " 1914, " "		2.806.966
Total para menos, kilos.		4.394.039

Fumo

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
Em 1912.	24.705.584	871	21.315.571\$000
" 1913.	29.387.835	836	24.569.839\$000
" 1914.	+ 4.682.231	— 35	+ 3.034.265\$000

Em 1913 a media do preço foi menor de 35 réis por kilo, diminuindo o valor total de 1.028:574\$225.

Durante os oito mezes de 1914 e 1913

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913	23.724.422	859	20.368:427\$000
1914	24.416.160	873	21.306.280\$000
1914	+ 691.738	+ 14	+ 937:853\$000

Durante o anno de 1913 a exportação aumentou de 4.682.231 kilos e o preço de venda de 14 réis por kilo 341:826\$240.

Partindo de 1912 com o preço de 871 réis por kilo e applicando esse preço a toda a exportação de 1912-1913-1914, teremos :

	Kilos	Kilos	Valor
1912	24.703.584		
1913	29.387.835		
1914	<u>24.416.160</u>	$78.509.570 \times 871 = 68.381:843\309	

A estatística registrou os valores seguintes :

1912.	21.615:574\$000	
1913.	24.569:839\$000	
1914.	<u>21.306:280\$000</u>	87.391:693\$000

Portanto a melhora de preços de 1912 até 1º de setembro de 1914 foi de 990:150\$309

A exportação aumentou :

1913, de kilos.		4.682.251
1914.		<u>691.736</u>
Total		<u>5.373.987</u>

Herva-matte

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1912	62.880.394	507	31.538.518\$000
1913	<u>65.331.166</u>	<u>539</u>	<u>35.222.058\$000</u>
1914	+ 2.450.772	+ 32	+ 3.683.540\$000

Em 1913 a media de preço por kilo foi maior de 32 réis o valor da exportação aumentou de 2.450.772 kilos 2.090:597\$312

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913.

	Kilos	Preço do kilo em réis	Valor
1913	40.292.107	550	22.163:156\$
1914	<u>37.800.070</u>	<u>454</u>	<u>17.154:009\$</u>
1914	— 2.492.037	— 96	— 5.009:147\$

Em 1914 a media de preço por kilo foi menor de 96 réis, diminuindo o valor exportado de 3.628:806\$720.

Comparando os resultados geraes desde 1912, teremos, servindo de base o preço medio de 1912.

	Kilos	Kilos	Valor
1912	62.880.394		
1913	65.331.166		
1914	<u>37.800.070</u>	$166.011.630 \times 507 = 84.167:896\410	

A estatística registrou os valores seguintes :

1912	31.538:518\$000	
1913	35.222:058\$000	
1914	<u>17.154:009\$000</u>	83.914:585\$000

Portanto a diminuição foi de 253:344\$410

A exportação aumentou em 1913 de 2.450.772 kilos e diminuiu em 1914 de 2.492.037.

Houve pois uma diminuição de peso de 41.265 kilos.

Pelos

EXPORTAÇÃO

Valor em papel moeda:

	Kilos	Preço em réis	Valor
Em 1912	3.189.056	3.566	11.372:531\$000
» 1913	3.231.290	3.578	11.563:097\$000
» 1913	+ 42.234	+ 12	+ 190:576\$000

Em 1913, a media do preço foi maior de 12 réis por kilo, aumentando o valor de 38:775\$000.

A exportação aumentou de 42.232 kilos.

Durante os oito primeiros mezes de 1914 e 1913 :

	Kilos	Preço em réis	Valor
1913.	2.142.623	3.527	7.556:433\$000
1914.	1.817.291	3.432	6.237:831\$000
1914.	- 325.332	- 95	- 1.318:622\$000

Em 1914, a media do preço de venda foi menor de 95 réis por kilo diminuindo o valor de 172:642\$645.

Comparando os resultados geraes desde 1912, servindo de base os preços medios de 1912, teremos :

	Kilos	Valor
1912.	3.189.056	
1913.	3.231.290	
1914.	1.817.291	

$$8.237.637 \times 3.500 = 29.375:413\$562$$

A estatística registou os valores seguintes :

	Valor	Valor
1912.	11.372:531\$000	
1913.	11.563:097\$000	
1914.	6.237:831\$000	

$$29.375:413\$562 - 201:964\$542 = 29.173:449$000$$

A melhora de preços foi, pois, de 201:964\$542

A exportação aumentou em 1913 de kilos. 42.232

" " diminuiu em 1914 » » 325.332

A diminuição foi de kilos. 283.100

MOVIMENTO BANCARIO

A estatística bancaria organisada pela Directoria de Estatística Commercial, abrangia em 31 de dezembro de 1913 o movimento de 70 bancos dos mais importantes que funcionam na Republica. Essa es-

tatística reflete nitidamente a retracção determinada no movimento bancario pela contracção da circulação conversivel, que, de 406.035:800\$ que era em 31 de dezembro de 1912, passou, em igual data de 1913, a ser de 295.347:400\$; e era em 23 de abril ultimo de 226.896:400\$ operando, dess'arte, no curto espaço de 16 meses, uma diminuição de 179.139:400\$, correspondente a mais de 47 %, na circulação monetaria geral do paiz, oonversivel e inconversivel.

A falta de saldos da exportação, aggravada pela ausencia de capitais novos, cuja entrada no paiz foi quasi nulla durante o periodo acima, constrangeu a Caixa de Conversão a fornecer não sómente o ouro destinado a cobrir o *deficit* da balança commerçial, como ainda o necessário para cobrir os compromissos do paiz no exterior.

As verbas mais expressivas da estatistica bancaria fechada em 31 de dezembro de 1913, apresentam os seguintes resultados, quanto ao activo:

Activio	CONTOS DE REIS		
	1913	1912	+ ou - em 1913
Letras descontadas . . .	294.765	351.682	- 56.917
Emprestimos em conta corrente.	440.680	402.896	- 37.784
Dinheiro em Caixa	214.513	222.311	- 7.798

E quanto ao passivo:

Passivo			
Depositos á vista	468.513	598.836	- 130.323
Depositos á prazo	260.427	231.799	- 28.328
Titulos em garantia e pertencentes a terceiros . .	1.519.354	1.457.643	- 61.711

A verba Letras descontadas sofreu uma diminuição de 56.917 contos, que não foi compensada pelo aumento de 37.784 contos em Emprestimos em conta corrente. O aumento nesta ultima verba pode ser explicado pelo aumento de garantias, Titulos em garantia e pertencentes a terceiros), no passivo, cuja verba figura com mais 61.711 contos. Os depositos á vista sofreram a consideravel diminuição de 130.323 contos, tendo os depositos á prazo aumentado de 28.328 contos.

Onde a retracção do movimento bancario se fez mais intensamente sentir, foi em S. Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas, Pará, Minas Geraes, Pernambuco e Bahia.

Quadro da receita arrecadada em toda a Republica em 1911

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Receita ordinaria				
	I				
	Renda dos tributos				
	I				
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE ENTRADA, SAIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDITIONAES				
1	Direitos de importação para consumo.	90.252.703\$75	151.559.737\$51		
2	2%o, ouro, sobre ceraes	993.212\$337			
3	Expediente do generos livres de direitos de consumo.		5.136.751\$9,5		
4	Expediente de capatacias.	—	1.411.929\$103		
5	Amazonagem	—	3.845.543\$816		
6	Taxa de estatistica	—	53.231\$265		
7	Imposto de pharros	253.526\$309			
8	» docas	109.878\$652	15.04.331		
9	10 %o sobre expediente do generos livres do direitos.	—	513.682\$652	91.612.322\$973	108.017.911\$011
	II				
	IMPOSTOS DE CONSUMO				
10	Taxas sobre fumos.	—	7.497.575\$000		
11	» bebidas	—	8.713.973\$000		
12	» phosphoros	—	10.068.629\$000		
13	» sal.	—	2.481.276\$000		
14	» cítrados.	—	415.486\$000		
15	» velas.	—	2.097.294\$000		
16	» perfumarias.	—	1.015.042\$000		
17	» especialidades pharmaceuticas.	—			
18	» vinagre.	—	1.191.119\$000		
19	» conservas	—	277.717\$000		
20	» cartas do jogar	—	2.079.968\$000		
21	» chapéos.	—	215.300\$000		
22	» bengalas.	—	2.300.006\$000		
23	» tecidos	—	38.241\$000		
24	» vinhos estrangeiros.	—	13.231.581\$000		
		5.397.195\$000			
	III				
	IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO				
25	Imposto de sello	47.704\$741	23.157.227\$301		
26	» transporte.	—	2.215.377\$731	47.704\$741	25.172.005\$012

NUMERO DAS VENAS	TITULOS DA DECRITA	TOTAL DAS VENAS		TOTAL DOS TITULOS		
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	
IV						
IMPOSTOS SOBRE A RENDA						
27 Subsídios e vencimentos	28:895\$378	—	1.513:401\$412			
28 Consumo de agua	—		2.585:515\$380			
29 2 1/2 % sobre dividendos	—		2.197:123\$370			
30 Casas de sports.	—		6:00:0\$000	28:895\$378	6.302:013\$072	
V						
IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADUAES						
31 3 1/2 % sobre loterias	—		1.893:375\$171	—	1.896:375\$171	
VI						
OUTRAS RENDAS						
32 Premios de depósitos publicos.	—		37:165\$317			
33 Taxa judicaria	—		150:10\$3319			
34 Aferição de hydrometros	—		4:335\$000			
35 Rendas federaes do territorio do Acre.	—		40:561\$520			
36 20 % sobre a exportação de borracha do Acre.	—		9.099:568\$270	—	9.001:764\$705	
II						
Rendas patrimoniaes						
I						
DOS PROPRIOS NACIONAES						
37 Renda dos proprios nacionaes	—		201:601\$337			
38 » da Villa Militar Deodoro	—		47:19\$340	—	251:798\$377	
II						
DAS FAZENDAS DA UNIÃO						
39 Renda da fazenda de Santa Cruz e outras	—		26:297\$321	—	26:297\$321	
III						
DAS RIQUEZA NATURAES E FÓROS						
40 Produto do arrendamento do areias monaziticas	—		—			
41 Fóros de terrenos do marinhas.	—		32:274\$214	—	32:274\$214	
IV						
DOS LAUDEMOS						
42 Laudemios	—		50:870\$355	—	50:870\$355	

NUMERO DAS VITRINES	TITULOS DA BANCHEIRA	TOTAL DAS VITRINES		TOTAL DOS TITULOS		
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	
III						
Rendas industriaes						
43	Renda do Correio Geral	—	9.912:081\$881			
41	> dos telegraphos	257:838\$010	6.338:503\$693			
45	> da Imprensa Nacional	82\$077	274:112\$231			
46	> > Estrada do Ferro Central do Brazil	—	30.498:180\$921			
47	> > Estrada do Ferro Oeste de Minas	—	2.175:750\$500			
48	> > Estrada de Ferro Thoreza Christina	—	—			
49	> > Estrada do Ferro do Rio do Ouro	—	159:350\$373			
50	> > Ramões ferreos Lorená e Piqueto	—	25:417\$100			
51	> > Casa da Moeda	—	4:240\$259			
52	> > das arsenicas	—	42:9 14\$004			
53	> > do Instituto do Surdos Mudos e Meninos Cegos	—	4:325\$400			
54	> > Instituto Nacional do Musica	—	—			
55	> > Colégio Militar	—	130:220\$953			
53	da Casa da Correcção	—	18:223\$673			
57	> arredada nos Consulados	1.575:315\$553				
58	> da Assistencia a Alienados	—	110:081\$600			
59	> Laboratori Nacional de Analyses	—	201:981\$000			
60	> das companhias e emprézas	—	1.902:845\$572			
 Receita extraordinaria						
61	Montepio da Marinha	42:766\$186	310:053\$991			
62	> Militar	4:018\$852	678:411\$517			
63	> dos empregados publicos	13:870\$777	1.215:024\$025			
64	Indemnizações	71:814\$411	1.992:174\$880			
65	Juros de capitais nacionaes	617:430\$258	121:770\$752			
66	> dos titulos das Estradas de Ferro Bahia e Pernambuco	—	—			
67	Remanescentes dos premios de bilhetes do lotarias	—	27:500\$000			
68	Imposto de industriaes e profissões	—	3.535:391\$050			
69	Contribuição do Estado de S. Paulo	3.219:060\$000	—	1.742:587\$503	51.330:549\$420	
 Renda com applicação especial						
I						
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA						
1	Renda proveniente do arrendamento de estradas de ferro	—	356:954\$029			
2	Produto da cobrança da dívida activa da União	—	1.291:273\$387			
3	Todas e quaisquer rendas eventuais	—	2.395:313\$783			
4	Saldos que forem apurados no orçamento	—	—			
5	Dividendo de accões do Banco do Brazil	—	2.137:500\$000		6.181:041\$779	

TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
2				
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL MOEDA				
1 Quota de 5 %, ouro	12.730:102\$102			
2 Cobrança da dívida activa	37:729\$598			
3 Produto integral do arrendamento das estradas de ferro.				
4 Todas e quaisquer rendas eventuais.	30:521\$064	—	12.708:413\$084	
3				
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
1 Arrendamento das mesmas estradas	—	2.991:730\$010	—	2.991:730\$010
4				
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1 Receita proveniente da venda de gêneros e próprios nacionaes	—			
2 Saldo ou excesso dos depositos.	—	49:778\$022	—	49:778\$022
5				
FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS				
	22:161\$554	1.275:938\$798	22:161\$554	1.275:938\$798
6				
FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DAS OBRAS DOS PORTOS				
Rio de Janeiro	6.015:087\$145			
Bahia	693:303\$899			
Rio de Janeiro	1.031:629\$011			
Rio Grande do Sul	1.251:110\$972			
Parahyba.	90:772\$783			
Ceará	246:117\$312			
Paraná	233:024\$171			
Rio Grande do Norte	33:355\$206			
Maranhão.	168:811\$8905			
Santa Catharina	121:693\$8803			
Espirito Santo	100:676\$104			
Matto Grosso.	147:818\$193			
Alagoas	119:611\$652			
Para	38200	—	23.161:918\$557	13.844:922\$321
Renda a classificar.	1:281\$983	430:430\$720	1:281\$983	430:430\$720
Renda extinta				
Gymnasio Nacional	—	47:921\$035		
Matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	—	307:717\$559		
Instituto Nacional de Musica	—	9:890\$170		
Imposto de transmissão da propriedade.	—	3.71:86373\$18	—	4.108:109\$142
Total	—	—	121.290:210\$900	338.249:670\$000

Quadro da receita arrecadada em toda a Republica em 1912

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DOS TITULOS	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Receita ordinaria				
	I				
	Renda dos tributos				
	I				
	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, DE ENTRADA, SAIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDITIONAES				
1	Direitos de importação para consumo	98.593:777\$000	169.169:451\$000		
2	2 %/o ouro sobre cereais	1.297:536\$000			
3	Expediente dos generos livres do direitos de consumo.	1.389:624\$000	2.719:137\$000		
4	Expediente do capatazias.	—	1.591:246\$000		
5	Armazenagem	—	4.390:211\$000		
6	Taxa de estatistica.	—	653:176\$000		
7	Imposto de phárões.	408:069\$000			
8	» docas	178:691\$000	17:195\$000		
9	10 %/o sobre o expediente dos generos livres de direitos	—	262:179\$000	102.165:700\$000	178.835:594\$000
	II				
	IMPOSTOS DE CONSUMO				
10	Taxas sobre fumos.	—	7.860:670\$000		
11	» bebidas.	—	10.459:396\$000		
12	» phosphoros	—	8.536:020\$000		
13	» sal	—	2.379:193\$000		
14	» calçado.	—	2.330:741\$000		
15	» velas	—	437:475\$000		
16	» perfumarias	—	1.127:107\$000		
17	» especialidades p/farmaceu- ticas	—	1.144:576\$000		
18	» vinagre.	—	321:356\$000		
19	» conservas.	—	2.391:641\$000		
20	» cartas de jogar	—	212:196\$000		
21	» chapéos.	—	2.621:733\$000		
22	» bengalas	—	33:886\$000		
23	» tecidos.	—	12.813:119\$000		
24	» vinhos estrangeiros.	—	5.745:451\$000		58.155:138\$000
	III				
	IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO				
25	Imposto do solo.	18.335\$000	23.271:303\$000		
26	» de transporte.	—	2.625:184\$000	18.335\$000	25.896:180\$000

TITULOS DA RECEITA	TOTAS DAS VERBAS		TOTAS DOS TITULOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
IV				
IMPOSTOS SOBRE A RENDA				
27 Subsidios e vencimentos	35:103\$000	1.830:608\$000		
28 Consumo d'agua.	—	2.958:620\$000		
29 3 1/2 % sobre dividendos	—	2.598:540\$000		
30 Casas de sport.	—	4.000\$000	35:103\$000	7.275:780\$000
V				
IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADOAES				
31 3 1/2 % sobre loterias.	—	—	—	1.631:275\$000
VI				
OUTRAS RENDAS				
32 Premios de depositos publicos	—	40:074\$000		
33 Taxa judiciaria	—	140:122\$000		
34 Aferição de hydrometros.	—	5:735\$000		
35 Rendas federaes do Territorio do Acre .	—			
36 20 % sobre a exportação da borracha do Acre	—	12.496:071\$000	—	12.682:002\$000
II				
Rendas patrimoniaes				
I				
DOS PROPRIOS NACIONAES				
37 Renda dos proprios nacionaes	—	150:763\$000		
38 > da Villa Militar Deodoro	—	42:529\$000		
II				
DAS FAZENDAS DA UNIÃO				
39 Renda da Fazenda do Santa Cruz e outras	—	26:987\$000		
III				
DAS RIQUEZAS NATURAES E FÓROS				
40 Produto do arrendamento de areias monaziticas	—	—		
41 Fóros de terrenos de marinhas.	—	27:780\$000		
IV				
DOS LAUDEMOS				
42 Laudemios.	—	86:266\$000	—	334:325\$000

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTais DAS VERBAS		TOTais DOS TITULOS						
		Ouro	Papel	Ouro	Papel					
III										
Rendas industriaes										
43 Renda do Correio Geral		—	9.162.928\$000							
44 > dos Telegraphos		486.831\$000	6.177.286\$000							
45 > da Imprensa Nacional		—	288.477\$000							
46 > > Estrada de Ferro Central do Brazil.		—	36.468.000\$000							
47 > > Estrada de Ferro O. do Minas.		—	4.110.660\$000							
48 > > Estrada de Ferro D. Thoreza Christina.		—	182.375\$000							
49 > > Estrada de Ferro Rio do Ouro		—	26.233\$000							
50 > do Ramal Ferro do Lorenas Piquete		—	29.331\$000							
51 > da Casa da Moeda		—	4.189\$000							
52 > dos Arsenaes		—	1.603.201\$000	207.310\$000	6.973\$000					
53 > > Institutos de Surdos Mudos e de Meninos Cegos.		—	187.975\$000							
54 > do Instituto Nacional de Musica.		—	217.370\$000							
55 > > Collegio Militar		—	1.689.001\$000	2.092.032\$000	59.413.239\$000					
56 > da Casa de Correcção		—	—							
57 > arrecadada nos Consulados.		—	—							
58 > da Assistencia a Alienados.		—	—							
59 > do Laboratorio Nacional de Analyses		—	—							
60 Contribuição das companhias e empresas		—	—							
Receita extraordi-										
naria										
61 Montepio da Marinha.		16.143\$000	373.121\$000							
62 > Militar		6.288\$000	750.959\$000							
63 > dos Empregados Publicos		13.114\$000	1.575.010\$000							
64 Indemnizações		9.285\$000	1.123.470\$000							
65 Juros de capitais nacionaes.		364.018\$000	—							
66 > dos titulos das Estradas do Ferro da Bahia e Pernambuco		—	—							
67 Romanescentes dos premios de bilhetos de loterias		—	30.000\$000							
68 Imposto de industrias e profissões		—	3.635.882\$000							
69 Contribuição do Estado de S. Paulo.		1.290.160\$000	—	1.689.001\$000	7.497.242\$000					
Renda com applicação especial										
1										
FUNDO DO RESGATE DO PAPEL MOEDA										
1 Renda proveniente de arrendamentos de Estradas de Ferro		—	817.729\$000							
2 Produto da cobrança da dívida activa da União.		—	963.609\$000							
3 Todas e quaisquer rendas eventuais.		—	1.840.319\$000							
4 Saldos que forem apurados no orçamento.		—	2.250.000\$000							
5 Dividendo de acções do Banco do Brazil		—	—	5.871.657\$000						
2										
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL MOEDA										
1 Quota de 5 %, ouro		13.819.323\$000	—							
2 Cobrança da dívida activa		80.113\$000	—							

TITULOS DA RECEITA	TOTAES DAS VERBAS		TOTAES DOS TITULOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
3 Producto integral do arrendamento de Estradas de Ferro	821:210\$000	—	14.120:016\$000	
4 Todas e quaequer rendas eventunes.				
3				
FUNDO PARA A CAIXA DO RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
1 Arrendamento das mesmas estradas.	—	4.000:484\$000	—	4.000:484\$000
4				
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1 Receita proveniente da venda de gêneros e proprios nacionaes	—	1.617:098\$000	—	1.617:098\$000
2 Saldo ou excesso nos depositos	—			
5				
FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS			42:341\$000	1.835:620\$000
6				
FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DOS PORTOS				
Rio de Janeiro	7.148:313\$000	3.918:920\$000		
Bahia	910:766\$000	410:000\$000		
Rocife	918:477\$000	354:190\$000		
Rio Grande do Sul	1.391:058\$000			
Parahyba	69:635\$000			
Ceará	237:739\$000			
Paraná	366:190\$000			
Rio Grande do Norte	32:90:\$000			
Maranhão	163:176\$000			
Santa Catharina	122:397\$000			
Espirito Santo	130:058\$000	20:753\$000		
Matto Grosso	77:600\$000			
Alagoas	127:073\$000	—	11.728:883\$000	4.734:169\$000
Renda a classificar.	—	—	—	3.075:907\$000
Renda extineta				
Instituto Nacional do Musica	—	—	—	4.533\$000
Renda em ouro das Estradas de Ferro.	—	—	57\$000	
Total	—	—	131.891:008\$000	371.033:182\$000

Quadro da receita arrecadada em toda Republica em 1913

NUMERO DAS VERBAS	TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS						
		Ouro	Papel	Ouro	Papel					
Receita ordinaria										
I										
Renda dos tributos										
I										
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS E ADDICIONAES										
1	Direitos de importação para consumo	97.061:500\$705	163.325:283\$178							
2	2 %/o ouro sobre coroas	1.200:052\$535	—							
3	Expediente de generos livres de direitos de consumo	1.219:091\$963	2.140:082\$669							
4	Expediente de capatacias	—	1.121:510\$312							
5	Aruazenagem	—	1.055:618\$777							
6	Taxa de estatistica	—	681:283\$100							
7	Imposto de pharões	451:374\$126	—							
8	Imposto do docas	172:274\$817	13:388\$793							
9	10 %/o sobre expediente de generos livres de direitos	142\$53	331:912\$013	100.137:436\$701	177.021:078\$613					
II										
IMPOSTOS DE CONSUMO										
10	Taxas sobre fumos	—	8.829:131\$02							
11	> bebidas	—	12.180:745\$368							
12	> phosphoros	—	10.371:882\$350							
13	> sal	—	2.190:308\$780							
14	> calçados	—	2.181:915\$115							
15	> violas	—	703:018\$119							
16	> perfumarías	—	1.133:150\$713							
17	> especialidades pharmaceuticas	—	1.702:743\$103							
18	> vinagre	—	354:831\$103							
19	> conserves	—	2.370:050\$050							
20	> cartas de jogar	—	255:699\$200							
21	> chapéos	—	2.600:623\$500							
22	> bengalas	—	3.182\$555							
23	> tecidos	—	11.393:409\$400							
24	> vinhos estrangeiros	—	5.939:653\$324	—	62.094:497\$747					
III										
IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO										
25	Imposto de sello	19:130\$710	21.705:011\$597							
26	> transporte	—	2.500:055\$350	19.130:710\$000	27.235:092\$977					

TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
IV				
IMPOSTOS SOBRE A RENDA				
27 Subsídios e vencimentos	38:566:832	1.055:600 428		
28 Consumo de agua	—	2.559:055:783		
29 2 1/2 % sobre dividendos	—	2.552:649:442		
30 Casas de sports	—	4.000:000	38:566:832	6.170:365:553
V				
IMPOSTOS SOBRE LOTERIAS FEDERAES E ESTADUAES				
31 3 1/2 % sobre loterias	—	1.488:750:000	—	1.488:750:000
VI				
OUTRAS RENDAS				
32 Premios de depositos publicos	—	59:983:000		
33 Taxa judiciaria	—	153:120:555		
34 Aferição de hydrometros	—	7:975:000		
35 Rendas fede-aes do territorio do Acre	—	—		
36 18 % sobre a exportação de borracha do Acre	—	8.414:755:101	—	8.635:834:107
II				
Rendas patrimoniaes				
I				
DOS PROPRIOS NACIONAES				
37 Renda dos proprios nacionaes	—	78:113:065		
38 Idem da Villa Militar Deodoro	—	29:207:000		
II				
DAS FAZENDAS DA UNIÃO				
39 Renda da fazenda de Santa Cruz e outras	—	34:403:378		
III				
DAS RIQUEZAS NATURAES E FÓROS				
40 Produto do arrendamento das areias maríticas	—	24:102:107		
41 Fóros de terrenos de marinhas	—	—		
IV				
DOS LAUDEMOS				
42 Laudemios	—	80:206:611	—	245:332:491

NÚMERO DAS VERBAS	TÍTULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS						
		Ouro	Papel	Ouro	Papel					
III										
Rendas industriais										
43 Renda do Correio Geral	—	10.328.165,527								
44 » dos Telegraphos	187.813,078	6.157.624,5136								
45 » da Imprensa Nacional	178,886	357.691,755								
46 » da E. de F. Central do Brasil	—	31.544.424,004								
47 » da E. de F. Oeste de Minas	—	3.371.211,998								
48 » da E. de F. Theresia Christina	—	—								
49 » da E. de F. Rio do Ouro	—	2.6.964,319								
50 » dos Ramais ferreiros Lorena e Pi- quete	—	19.248,300								
51 » da Casa da Moeda	—	10.974,370								
52 » dos Arsenaes	—	7.782,100								
53 » do Instituto de Surdos Mudos e dos Meninos Cegos	—	—								
54 » do Instituto Nacional de Música	—	63.901,954								
55 » do Collegio Militar	—	4.572,8400								
56 » da Casa de Correcção	—	—								
57 » arrecadada nos Consulados	1.429.078,591	95.988,753								
58 » da assistencia a alienados	—	—								
59 » do Laboratorio Nacional de An- lyses	—	208.795,000								
60 Contribuição das companhias e empresas	—	478.284,667	1.593.9.9.358	55.552.217,488						
Receita extraordi- nária										
61 Montepio da Marinha	20.575,357	319.322,016								
62 Montepio Militar	4.617,321	612.520,583								
63 Montepio dos empregados publicos	10.553,611	702.340,565								
64 Indemnizações	7.721,747	703.331,728								
65 Juros de capitais nacionais	437.367,358	—								
66 » dos títulos das Estradas de Ferro Bahia e Pernambuco	—	—								
67 Remanescentes dos bilhetes premiados das loterias	—	30.000,000								
68 Imposto de industria e profissões	—	4.850.900,023								
69 Contribuição do Estado de S. Paulo	2.560.320,000	—	3.091.451,307	6.648.444,441						
Renda com appli- cação especial										
I										
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA										
1 Renda proveniente do arrendamento de Estradas de Ferro	286.384,219	—								
2 Produto da cobrança da dívida activa da União	981.612,004	—								
3 Todas e quaisquer rendas eventuais	1.881.650,639	—								
4 Saldos que forem apurados no orçamento	—	—								
5 Dívidas de acções do Banco do Brasil	2.850.000,000	—	—	5.319.053,003						
2										
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA										
1 Quota de 5 % euro, sobre direitos de im- portação e consumo	13.937.428,687	—								
2 Cobrança da dívida activa em euro	38.833,704	—								

TITULOS DA RECEITA	TOTAL DAS VERBAS		TOTAL DAS VERBAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1 Produto integral do arrendamento das estradas de ferro.	—	—		
2 Todas e quaisquer rendas eventuais em ouro	4:378\$370	—	13.050:310\$770	
3				
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO				
Arrendamento das mesmas estradas	—	3.119:383\$900		3.119:383\$900
4				
FUNDO DE AMORTISACAO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS				
1 Receita proveniente da venda de generos proprio nacionaes.	517\$778	251:072\$019	517\$778	251:072\$019
2 Saldo em excesso dos depositos	—	—		
5				
FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS				
Quota do novos contribuintes.	43:160\$072	1.313:027\$370	43:160\$072	1.313:027\$370
6				
FUNDO PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DOS PORTOS EXECUTADOS A CUSTA DA UNIAO				
Rio de Janeiro	7.961:425\$752	1.915:298\$213		
Bahia	1.019:039\$755	—		
Recife	971:853\$392	340:003\$001		
Rio Grande do Sul	1.516:259\$025	—		
Parahyba	86:377\$241	—		
Ceará	281:481\$180	—		
Paraná	291:253\$561	—		
Rio Grando do Norte	28:7:93403	2:650\$000		
Maranhão	1.7:769:257.1	—		
Santa Catharina	152:943\$057	—		
Espirito Santo	70:593:310	—		
Matto Grosso	80:190\$5 8	—		
Alagoas	160:650\$193	—		
Parnahyba (Porto do Amarração)	11:582\$378	—		
Aracaju	41:243\$503	—		
Pará	63:024\$498	—	12.979:581\$307	2.263:631\$887
Renda a classificar	—	—	703:610\$131	7.219:566\$112
	—	—	132.589:017\$081	361.910:999\$387

NOTA — Faltam elementos de algumas reparticoes.

